

Antonio Nóbrega Filho  
(Organizador)

**Projeto:  
Construção Compartilhada da  
Cidadania**

**Cidadania  
e os Três Poderes**

Da Escola



Instituto de Estudos e Pesquisas  
para o Desenvolvimento do  
Estado do Ceará

Fortaleza - Ceará  
2009

**Copyright** - © 2009 by INESP

**Coordenação Editorial:** Antonio Nóbrega Filho, Tereza Barros e Suzete Nocrato

**Diagramação / Capa:** Mário Giffoni

**Impressão e Acabamento:** Gráfica do INESP

**Revisão:** Vânia Soares

**Organizadores:**

Socorro Medeiros

Ivana Costa

Kelly Abreu

Lutceli Viana

Luciana Campos

Sérgio Bezerra

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,  
desde que citados autor e fontes.

EDITORA INESP

Av. Desembargador Moreira 2807, Dionísio Torres,

Fone: 3277-3701 - fax (0xx85) 3277-3707

CEP - 60.170-900 / Fortaleza-Ceará Brasil

[www.al.ce.gov.br/inesp](http://www.al.ce.gov.br/inesp) - [inesp@al.ce.gov.br](mailto:inesp@al.ce.gov.br)

# APRESENTAÇÃO

---

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará tem como compromisso fundamental a busca de ações que visem implementar uma cultura de cidadania aliada ao desenvolvimento da consciência crítica dos cidadãos cearenses.

Para tanto, instrumentalizou, por meio de Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP, uma publicação que tem como finalidade precípua fornecer informações acerca do processo legislativo, bem como dos diversos programas governamentais na esfera estadual, propiciando, assim, a inclusão social e cultural, além da interação entre o poder legislativo e sociedade em uma construção compartilhada de cidadania.

Outrossim, cremos ser de sumo interesse da comunidade a publicação de textos dessa natureza, o que só vem fortalecer o compromisso e a responsabilidade social da Assembleia com o povo cearense.

**Deputado Domingos Filho**

*Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará*



# SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO.....	3
SUMÁRIO.....	5
1º Capítulo .....	14
Construção compartilhada da cidadania e noções de cidadania.....	14
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.....	16
<b>Projeto Construção compartilhada da cidadania.....</b>	<b>16</b>
Objetivos e funções do Projeto: .....	16
DIREITOS E DEVERES.....	18
I. Direitos Políticos iguais para todos .....	18
II. Direito à Igualdade .....	18
É dever de todos respeitar os Direitos Sociais de outras pessoas. ....	19
III. Direito a um salário justo .....	19
IV. Direito do Consumidor .....	20
V. Direito à Educação .....	21
VI. Direito à Saúde.....	23
VII. Direito de Ir e Vir .....	24
VIII. Direito à Segurança.....	25
Saiba onde procurar ajuda caso sinta-se ameaçado em qualquer dos seus direitos: .....	26
IX. Direito de Reunião e das Liberdades Religiosas e Políticas.....	27
X. Direito da Criança .....	28
XI. Conselho Tutelar.....	29
Dever de proteger nossas crianças .....	30
XII. A Criança e o Direito ao Trabalho .....	30
NOÇÕES DE CIDADANIA .....	32
Você Sabia?.....	32
NOÇÕES DE CONVIVÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.....	35
Aqui vão algumas dicas para você participar efetivamente na construção da cidadania: .....	35

Tópicos relacionados às boas maneiras e regras de convivência básica: .....	37
2º Capítulo .....	40
O CIDADÃO E O MEIO AMBIENTE .....	40
O Cidadão e o Meio Ambiente .....	42
Poluição .....	43
Tipos de Poluição.....	44
1. Poluição das Águas .....	44
2. Poluição Atmosférica.....	47
3. Lixo .....	50
4. O que são os 3 R's ?.....	52
5. Tempo de decomposição de alguns materiais.....	53
6. Alguns Materiais Recicláveis.....	54
7. Poluição Sonora .....	54
Fones úteis para ajudar você .....	57
3º capítulo .....	58
<b>OS PODERES CONSTITUÍDOS: EXECUTIVO, JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO</b> .....	58
introdução .....	60
PODER EXECUTIVO .....	61
Poder Executivo Federal .....	62
Ministérios do Governo Brasileiro.....	62
Assessoria direta .....	63
As autoridades civis do Poder Executivo são: .....	63
Autoridades federais .....	63
Autoridades estaduais .....	63
Autoridades municipais .....	63
Poder Executivo Estadual .....	64
Órgãos que compõem o Poder Executivo no Estado do Ceará .....	64
Gabinete do Governador .....	64
Gabinete do Vice-Governador .....	65
Secretarias Estaduais:.....	65
Poder Executivo Municipal.....	67

Secretarias e Órgãos Municipais.....	67
Poder Judiciário .....	71
Órgãos judiciários .....	71
Tribunais .....	72
Procuradorias .....	72
Poder Legislativo.....	73
Órgãos e autoridades legislativas federais .....	73
Deputados Federais do Ceará – 2007/2010.....	74
Senadores do Estado do Ceará.....	75
Poder Legislativo Estadual e Municipal .....	75
Assembleia Legislativa (Órgão Estadual).....	75
Tribunal de Contas .....	76
Poder Legislativo Municipal.....	76
Câmara Municipal de Fortaleza .....	77
Vereadores Eleitos em 2008 no Município de Fortaleza ....	78
Ministério Público.....	78
1. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ .....	79
<b><i>Foto: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</i></b> .....	79
2. Endereço da Assembleia Legislativa .....	79
3. Onde e quando se reúne a Assembleia Legislativa.....	80
4 Qual a função da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa? .....	81
5. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa– 27ª Legislatura.....	82
6. As funções das Comissões Técnicas.....	82
7- Comissões Técnicas da Assembleia .....	83
Agropecuária, Recursos Hídricos e Minerais .....	83
Ciência e Tecnologia.....	83
Constituição, Justiça e Redação .....	84
Defesa do Consumidor.....	84
Defesa Social.....	85
Direitos Humanos e Cidadania .....	85
Educação, Cultura e Desporto.....	86
Orçamento, Finanças e Tributação.....	86

Fiscalização e Controle .....	87
Indústria e Comércio, Turismo e Serviços.....	87
Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido .....	88
Seguridade Social e Saúde .....	88
Trabalho, Administração e Serviço Público .....	89
Viação, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior .	89
Infância e Adolescência .....	90
Da Juventude.....	90
<b>Hall de entrada dos novos Plenarinhos onde acontecem as reuniões das Comissões.....</b>	<b>92</b>
8. O que é “Projeto de Indicação” e “O que é Projeto de Lei”?.....	92
9. Processo Legislativo .....	93
10. O acesso às reuniões da Assembleia.....	94
11. O critério que define o número de deputados .....	94
12. Deputados Estaduais eleitos no Ceará – 27ª Legislatura .....	94
13. Para que serve o Partido Político?.....	95
14. Por que o voto é obrigatório?.....	97
15. Qual é a rotina de trabalho do deputado?.....	98
16. Um deputado estadual pode exercer outras atividades?.	99
17. O que é Orçamento?.....	99
18 O que é o Regimento Interno? .....	100
19. O que é o INESP? .....	101
20. Escritório Frei Tito.....	102
21. Espaço do Povo.....	102
22. Biblioteca César Cals de Oliveira .....	103
23. Memorial Pontes Neto .....	103
24. FM Assembleia .....	104
25. TV Assembleia.....	104
26. Universidade do Parlamento (Unipace).....	104
27. Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos ..	105
28. Procon Assembleia.....	105
4º Capítulo .....	106

PROJETO DE Iniciativa Compartilhada .....	106
Projeto de Iniciativa Compartilhada .....	108
O que é o Projeto de Iniciativa Compartilhada? .....	108
Quem pode apresentar um Projeto de Iniciativa Compartilhada? .....	108
Partidos políticos, órgãos ou entidades públicas poderão apresentar indicações?.....	109
Quais são os documentos necessários para a apresentação de um Projeto de Iniciativa Compartilhada?.....	109
Como deve ser encaminhado um Projeto de Iniciativa Compartilhada? .....	110
Caso seja apresentado um Projeto de Iniciativa Compartilhada que não obedeça às normas e linguagem legislativa, a indicação ficará prejudicada?.....	110
Quais as propostas de Iniciativa Compartilhada que poderão ser apresentadas?.....	111
O que acontece com o Projeto de Iniciativa Compartilhada depois de ser apresentado?.....	112
Quanto tempo tem a Mesa Diretora para se pronunciar sobre a indicação de um Projeto de Iniciativa Compartilhada?.	113
A Entidade proponente poderá defender perante a Mesa Diretora sua indicação?.....	113
O que acontece com a Indicação Legislativa após a aprovação pela Mesa Diretora?.....	113
Não serão aceitas Proposições de Iniciativa Compartilhada sobre as seguintes matérias: .....	114
ATO NORMATIVO Nº224.....	114
Fluxograma do Projeto de Iniciativa Compartilhada após sua apresentação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa	119
Anexos.....	120
Modelos de Formulários necessários à apresentação do Projeto .....	122
Cadastro da Entidade .....	122
DENOMINAÇÃO .....	122

Modelo de Apresentação do Projeto de Iniciativa	
Compartilhada.....	123
Forma de Encaminhamento de Proposta de Iniciativa	
Compartilhada.....	124
Requerimento e Informações.....	125
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	126
REQUERIMENTO DE MOÇÃO.....	127
REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR.....	128
REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS A ÓRGÃOS PÚBLICOS ...	129
Funções do Procon.....	130
Procon Assembleia – Conheça seus Direitos.....	131
Quando um produto vem com defeito de fabricação: .....	131
Quando um serviço é mal prestado:.....	131
Quando um produto tem problemas na quantidade: .....	132
Prazo para reclamar sobre produtos ou serviços quanto a problemas de qualidade ou quantidade: .....	132
Prazo para reclamar sobre produtos e serviços, quando apresentarem defeitos e estes causarem dano ao consumidor: .....	132
O direito de arrependimento pela compra ou contratação de serviço:.....	132
Abusos na cobrança de dívidas:.....	133
Poder Executivo Federal.....	135
Gabinete do Governador .....	135
Gabinete do Vice-Governador .....	135
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ .....	135
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS .....	136
Secretaria do Planejamento e Gestão –SEPLAG.....	136
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS .....	136
Secretaria do Turismo - SETUR .....	137
Secretaria dos Recursos Hídricos -SRH.....	137
Secretaria das Cidades .....	137

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE .....	137
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON	137
Secretaria da Cultura - SECULT .....	138
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.....	138
Secretaria de Educação - SEDUC.....	138
Secretaria do Esporte - SESPORTE.....	138
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA .....	138
Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS .....	139
Secretaria da Saúde .....	139
Poder Executivo Municipal.....	139
Gabinete da Prefeita.....	139
Gabinete do Vice-Prefeito.....	139
Secretaria de Administração do Município – SAM.....	139
Secretaria Municipal de Educação - SME .....	139
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.....	140
Secretaria de Finanças do Município - SEFIN.....	140
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF .....	140
Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMAM.....	140
Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA .....	140
Secretaria Municipal de Saúde - SMS .....	140
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.....	141
Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR .....	141
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor de Fortaleza - SMDC.....	141
Secretaria Executiva Regional I – SER I.....	141
Secretaria Executiva Regional II – SER II.....	141
Secretaria Executiva Regional III – SER III.....	141
Secretaria Executiva Regional IV – SER IV .....	142
Secretaria Executiva Regional V – SER V.....	142
Secretaria Executiva Regional VI – SER VI .....	142
Autarquia Municipal de Trânsito - AMC.....	142

Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM...	142
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB .....	142
Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A.....	143
Fundação da Cultura do Esporte e Turismo - FUNCET ...	143
Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ ..... 143	143
Fundação Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.....	143
Guarda Municipal .....	143
Instituto Dr. José Frota - IJF .....	143
Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - IMPARH .....	144
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM.....	144
Instituto de Previdência do Município - IPM.....	144
Ouvidoria Geral do Município.....	144
Procuradoria Geral do Município - PGM .....	144
Ministério Público.....	144
O ANALFABETO POLÍTICO.....	145
Hino do Estado do Ceará.....	146



# ***1º Capítulo***

**CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA DA  
CIDADANIA E NOÇÕES DE CIDADANIA**

---



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

### PROJETO CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA DA CIDADANIA

---

#### **Objetivos e funções do Projeto:**

O Projeto "Construção Compartilhada da Cidadania", idealizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Para o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP em 2007, leva aos jovens educandos e demais integrantes das escolas públicas e privadas do Estado do Ceará noções básicas de cidadania. Nos dois últimos anos esta iniciativa contemplou 7.700 alunos de ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior.

O Projeto tem como objetivos:

- orientar os participantes sobre os direitos e deveres do cidadão;
- informar ao público em geral os direitos e deveres do consumidor (Educação para o Consumo);
- resgatar os valores voltados à gentileza, ao "cuidar do outro" e do meio ambiente e à cultura da paz;
- despertar nos cidadãos o interesse pela Educação Política, possibilitando a compreensão, a importância e as atribuições dos poderes constituídos, com ênfase no Poder Legislativo.

O projeto é direcionado aos alunos, professores, dirigentes, familiares e à comunidade em geral, bem como aos órgãos colegiados das escolas: conselho escolar, associação de pais e mestres, associação de professores e servidores e dos núcleos gestores das escolas.

A palavra CIDADANIA é derivada de cidadão, que vem do latim civitas.

Na Roma antiga, o conjunto de cidadãos que constituíam uma cidade era chamado de civitate.

A cidade era a comunidade organizada politicamente. Era considerado CIDADÃO aquele que estava integrado na vida política da cidade.

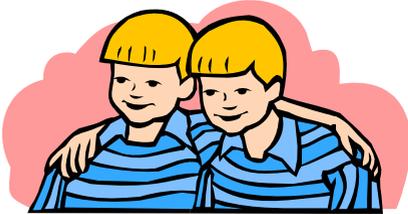
*“A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. (DALLARI, Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1998. p.14)*

O direito do cidadão não surge de uma concessão, mas do amadurecimento e reflexão da sociedade que se organiza, participa e intervém politicamente. A efetivação destes direitos requer a participação ativa da sociedade enquanto ente fiscalizador das ações dos poderes constituídos.

A conscientização política e o consequente reconhecimento de seus direitos e seus deveres é o que assegura a posse e a conquista de uma cidadania plena e eficaz aos indivíduos em uma sociedade politicamente organizada.

## DIREITOS E DEVERES

Importante!!!



Os direitos andam juntos com os deveres.

Os direitos e deveres individuais e coletivos são assegurados pela Constituição Federal no seu art. 5º.

### I. Direitos Políticos iguais para todos

Constituição Federal Art. 14..  
"A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

1. plebiscito;
2. referendo;
3. iniciativa popular."



### II. Direito à Igualdade

Constituição Federal Art. 5º, I - "Homens e Mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição".

Todos são iguais não podendo ser discriminados por condição social, econômica, pessoal, sexual, idade, raça, naturalidade, consciência política, filosófica ou religiosa.

Se uma autoridade ou qualquer agente público discriminar alguém, este pode impetrar um mandado de segurança.

Se a discriminação partir de um cidadão comum, contra ele deve ser instaurado processo criminal.

O Promotor de Justiça e o Defensor Público poderão ajudá-lo, se você não puder contratar um advogado.

**É dever de todos respeitar os Direitos Sociais de outras pessoas.**

### **III. Direito a um salário justo**

Constituição Federal Art. 6º. "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".



Constituição Federal Art. 7º. "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;"

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;”

## **IV. Direito do Consumidor**

Constituição Federal Art. 5º, XXXII – “O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”.

A lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, denominada “**Código de Defesa do Consumidor**” dispõe sobre a proteção e defesa do consumidor, além de dar definição de todas as partes envolvidas na relação de consumo tais como:

### ***Consumidor:***

É toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

### ***Fornecedor:***

É toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira ou entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

### ***Produto:***

É qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

### ***Serviço:***

“É qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista”.

Quando usar um serviço, o consumidor precisa exigir do fornecedor um orçamento prévio, onde deverá estar discriminado:

- o valor da mão-de-obra;
- os materiais e equipamentos a serem empregados;
- as condições de pagamento; e,
- as datas de início e término do serviço.

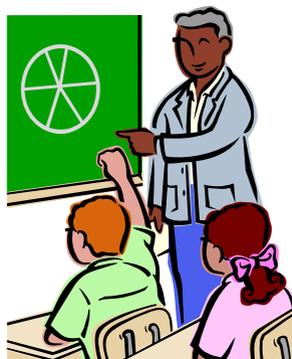
Todo serviço prestado e todo produto enviado ao consumidor sem que ele os tenha solicitado, equipara-se à amostra-grátis e o consumidor não tem obrigação de efetuar pagamento.

### ***Órgãos que podem ajudar:***

- Secretaria Executiva do **DECON**  
Rua Barão de Aratânia, 100, Centro, CEP 60140-061, Fortaleza.  
Fones: 0800.858001, 3454-1195 / 3452-4502 / 3452-4516
- Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa - **PROCON**.  
Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres. Fones: 3277-3790 e 3277-3791.
- Comissão de Defesa do Consumidor da **OAB/CE**.  
Rua Lívio Barreto, 6688, Dionísio Torres. Fones: 3089-1600 e 3264-1669.

## **V. Direito à Educação**

Constituição Federal Art. 205.  
"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu



preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Os principais direitos relacionados com a educação são:

- direito à educação gratuita;
- direito à educação de qualidade;
- escola próxima de casa;
- transporte escolar;
- gestão participativa; e
- Grêmios Estudantis.

A Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996) garantem uma educação pública a todos os brasileiros. Nenhuma criança, jovem ou adulto poderá deixar de estudar por falta de vaga, cabendo ao Estado e à família o dever de lhes garantir o acesso e a permanência em uma educação de qualidade.

*“ ... Trabalhar lucidamente em favor da escola pública, em favor da melhoria de seus padrões de ensino, em defesa da dignidade dos docentes, de sua formação permanente significa lutar pela educação popular, pela participação crescente das classes populares nos conselhos de comunidade, de bairro, de escola.*

*Significa incentivar a mobilização e a organização, não apenas de sua própria categoria, mas dos trabalhadores em geral como condição fundamental da luta democrática com vistas à transformação necessária e urgente da sociedade brasileira”.*

**Paulo Freire**

## VI. Direito à Saúde

Constituição Federal Art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Constituição Estadual, Art. 245. Fortalece o entendimento de que a Saúde é direito de todos e dever do Estado e deve ser garantida por meio de políticas sociais e econômicas.



A Saúde é preocupação de todos os povos e de todos os países. Tanto é que, a Declaração Universal dos Direitos Humanos trata do assunto no art. 25, 1.

### ***Quem pode ajudar !!!***

- Secretaria da Saúde do Estado.  
Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema. Fone: 3101-5123.
- Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa.  
Av. Desembargador Moreira, 2807, sala 118 CEP: 60170-002. Fone: 3277-2959.
- Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE.  
Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres. Fone 3257-7632 (ramal 23).
- Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.  
Av. Barão de Studart, 528 Bairro Aldeota. Fone: 3101-1578.

- Conselho Regional de Medicina / CE.  
Rua Floriano Peixoto, 2021. Fone 3221-6607.
- Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública (PGJ).  
Av. Santos Dumont, 1350. Bairro Aldeota. Fones: 3452-3718 / 3452-3719.
- Portaria MS nº 675, de 30 de março de 2006, que trata da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.

## VII. Direito de Ir e Vir

Constituição Federal Art. 5º, XV – “É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”.

O cidadão tem o direito à locomoção em todo o Brasil. Se não houver nenhum impedimento judicial, qualquer privação a sua liberdade de locomoção será ilegal.

O HABEAS-CORPUS garante o direito de ir e vir conforme a nossa Constituição.



### ***Quem procurar:***

- Procuradoria de Justiça do Estado. Centro de Apoio Operacional da Cidadania.  
Rua Assunção, 1100, José Bonifácio CEP: 60050-011.  
Fones: 3452-3701 e 3452-3756.
- Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa.  
Av. Desembargador Moreira, 2807, Sala 118, CEP 60170-002.  
Fone: 3277-2959.

- Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE.

Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres. Fones: 3257-7632 e 3257-7627.

- Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza.

Rua Sobral, S/N, subsolo da Catedral - Centro, CEP 60030-030. Fone: 3226-1953.

- Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar.

Av. Desembargador Moreira, 2807, sala 107, Dionísio Torres, Assembleia Legislativa. Fones: 3277.2687 e 3277-2688.

## **VIII. Direito à Segurança**

### ***O artigo 144 da Constituição Federal assegura que:***

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - Polícia Federal
- II – Polícia Rodoviária Federal
- III – Polícia Ferroviária Federal
- IV – Polícias Civis
- V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

### ***O artigo 178 da Constituição Estadual diz que:***

"A segurança pública e a defesa civil são cumpridas pelo Estado do Ceará para proveito geral, com responsabilidade cívica de



todos na preservação da ordem coletiva, e com direito que a cada pessoa assiste de receber legítima proteção para sua incolumidade e socorro, em caso de infortúnios ou de calamidade e garantia ao patrimônio público ou privado e a tranquilidade geral da sociedade, mediante sistema assim constituído:

- I – Polícia Civil;
- II – Organizações Militares:
  - Polícia Militar
  - Corpo de Bombeiros.

### **Saiba onde procurar ajuda caso sinta-se ameaçado em qualquer dos seus direitos:**

- Polícia 190
- Bombeiros 193
- S.O.S - Fortaleza 192
- Conselho Estadual Anti-drogas 3452 4033
- Polícia Militar (Proerd) 3101-3551
- Corpo de Bombeiros (Proerd) 3101-2219
- Polícia Civil 3455 8000 / 3455 8114
- Divisão de Proteção ao Estudante (Dipre) 3455 8074
- Centro de Assistência Toxicológica (IJF) 3255 5060
- Tele-Idoso 0800 85 0022
- Disque Queimados 3255 5016
- AA – Alcoólicos Anônimos 3231 2437
- Al-Anon 3221 2639
- Alô Paz 3253 6600
- Palavra Amiga 3272 6000
- Telejustiça 3216-2100
- Defensoria Pública 3101-3419

- Ministério Público do Ceará 3452-3700
- Alô Cidadão 0800857777
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDECA – Ceará.

Rua Dona Leopoldina, 110 Centro. Fone: 3252 4202.

- DECECA – Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente.

Rua Deputado Osvaldo Studart ,241 – Bairro de Fátima. Fone: 3101-2044.

- APAVV – Associação de Parentes e Amigos de Vítimas da Violência.

Rua 24 de Maio,1289 . Fone: 3081-4779.

- Delegacia da Mulher.

Rua Manoelino Moreira, 12 – Benfica. Fone: 3101-2495.

- Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar.

Av. Desembargador Moreira, 2807. Fone: 3277-2687.

- Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Av. Desembargador Moreira, 2807. Fone: 3277-2959.

## **IX. Direito de Reunião e das Liberdades Religiosas e Políticas**



autoridade competente".

Constituição Federal Art. 5º, XVI – "Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público independente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à

Constituição Federal Art. 5º, "VIII – Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixado em lei".

## **X. Direito da Criança**

Constituição Federal Art. 227. "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I – Aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

.....

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

.....

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

## XI. Conselho Tutelar

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, através dos seus conselheiros eleitos pelo voto direto de cada município e remunerados pelo poder público municipal, é responsável pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define a criança e o adolescente como prioridade absoluta, tendo direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, de serem preparados para uma profissão, e direito à cultura, à dignidade, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

Se você encontrar uma criança ou adolescente com fome, sem escola, ou sendo vítima de maus-tratos, comunique imediatamente ao Conselho Tutelar para que ele tome as devidas providências.

### ***Onde buscar seus Direitos***

- Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI  
Fone 3254-1878 fax 3252-4906.
- Promotoria da Infância e da Juventude.  
Rua Senador Pompeu, 1127 – Centro. Fones: (85) 3452-4539 / 3488-7300 / 3488-7303.
- Juizado do Menor – Arquidiocese de Fortaleza.  
Rua Tenente Benévolo, 196, Centro. Fone: 3231-9186.



ESTATUTO DA CRIANÇA  
E DO  
ADOLESCENTE

Atualizado até a Lei nº 9.975, de 23.06.2000

2003

## Dever de proteger nossas crianças

### *Quem pode ajudar:*

- Procuradoria Geral de Justiça.  
Rua Assunção, 1100, Bairro José Bonifácio, CEP 60050-011.
- Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa.  
Av. Desembargador Moreira, 2807, Sala 118, CEP 60170-002.  
Fone: 3277-2959.
- Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE.  
Av. Pontes Vieira, 2566, Dionísio Torres. Fones: 3257-7632 / 3257-7627.
- Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza.  
Rua Sobral, S/N, subsolo da Catedral - Centro, CEP 60030-030. Fone: 3226-1953.
- Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar.  
Av. Desembargador Moreira, 2807, sala 107, Dionísio Torres, Assembleia Legislativa. Fones: 3277-2687 / 3277-2688.

Conselho Comunitário de Defesa Social do seu município e nos bairros da Capital do Estado do Ceará.

## **XII. A Criança e o Direito ao Trabalho**

O trabalho é permitido somente aos maiores de 16 anos, quando deverão ser garantidos os mesmos direitos trabalhistas de qualquer adulto, ficando proibido o trabalho noturno, das 22h até 6h, insalubre ou perigoso. Antes dos 16 anos é permitido ao adolescente participar de cursos profissionalizantes.



**Se encontrar uma criança  
trabalhando irregularmente,**

**DENUNCIE !**

*Conselhos Tutelares*

*Conselhos Estaduais*

*Delegacias Regionais do Trabalho*

*Ministério Público do Trabalho*

*Procuradoria Regional do Trabalho*

## NOÇÕES DE CIDADANIA

---

Dentre os direitos do cidadão o acesso ao registro civil de nascimento é fundamental, já que permite ao Estado ser informado sobre a sua existência e, assim, possibilitar o acesso a outros documentos tais como: Carteira de Identidade (RG); Cadastro da Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor; Registro de Casamento Civil; Carteira de Trabalho (CTPS); Carteira de Motorista (CNH). Esses documentos, por sua vez, abrem as portas para o exercício de uma série de outros direitos.

Com a sua participação, o Brasil se transformará em um País para todos.

### **Você Sabia?**

1. Que a **Certidão de Nascimento** é o primeiro documento de valor jurídico de nossas vidas e no qual estão atestados os dados do Registro Civil de Nascimento. Com esse documento, uma pessoa passa a ter, legalmente, nome e sobrenome, sexo definido, data, horário e local de nascimento, além dos nomes de seus pais e avós. Ou seja, **torna-se um cidadão**.
2. Que a Certidão de Nascimento é o primeiro passo para se obter a Carteira de Identidade (RG); Cadastro da Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor; Carteira de Trabalho (CTPS); fazer cadastro em programas do governo (como Bolsa Família); matrícula em escolas; ter acesso à Previdência Social; abrir conta em banco; obter crédito; casar-se e obter Certidão de Óbito.

3. Que se você perder a sua Certidão de Nascimento, deverá requerer uma outra via no próprio cartório onde o registro foi feito.
4. Que nas regiões Norte e Nordeste está o maior número de jovens e adultos sem Registro de Nascimento.
5. Que o **Registro de Nascimento** é um direito e é gratuito? O cartório não pode cobrar pelo registro, nem pela primeira via da Certidão de Nascimento.
6. E a **Carteira de Identidade**? Todo brasileiro nato, brasileiro naturalizado e português beneficiado pelo Estatuto da Igualdade podem requerer a Carteira de Identidade. A primeira via é gratuita em alguns Estados e a documentação necessária é: Certidão de Nascimento ou de Casamento (original) e 03 fotografias 3x4.
7. O que é o **CPF**? O Cadastro de Pessoa Física é um documento que pode ser tirado por qualquer pessoa, brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil ou não. Por uma quantia de R\$5,50 pode-se requerer o documento nas Agências dos Correios, da Receita Federal, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, com os seguintes documentos: RG ou Certidão de Nascimento e Título de Eleitor.
8. O **Título de Eleitor** é obrigatório para os brasileiros natos ou naturalizados, e pode ser requerido nos cartórios ou postos eleitorais, com os seguintes requisitos:

- possuir domicílio eleitoral e comprovar residência;
- ter idade mínima de 16 anos;
- estar em dia com o serviço militar obrigatório no caso de sexo masculino; e
- apresentar Carteira de Identidade; Certificação de Nascimento ou Casamento; instrumento público comprovando que o requerente tem idade mínima de 16 anos; documento de nacionalidade brasileira.

**9. O Que é a CTPS? É a Carteira de Trabalho e Previdência Social, e todo brasileiro nato pode solicitá-la na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, com os seguintes documentos: duas fotos 3x4; original ou cópia autenticada de Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Carteira de Identidade; e Certificado de Reservista.**

**10. E a Carteira Nacional de Habilitação – CNH? Também chamada de "carteira de motorista", é obrigatória para a condução de veículo automotor, e pode ser adquirida por quem tem 18 anos ou mais, sabe ler e escrever, e pode sofrer as penalidades da lei.**

## **NOÇÕES DE CONVIVÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

---



O ser humano é um ser social por natureza e tem necessidade de relacionar-se com os outros. Por isso, a boa convivência é considerada a melhor forma de adquirir e pôr em prática os valores fundamentais que regem nossa vida em comunidade.

**Cidadania é o ato de respeitar e participar das decisões da sociedade para o bem comum.**

### **Aqui vão algumas dicas para você participar efetivamente na construção da cidadania:**

- respeitar e participar das decisões políticas;
- não jogar o papel na rua;
- não pichar os muros;
- respeitar os sinais e placas;
- respeitar os mais velhos como todas as outras pessoas, não importando o credo religioso, raça, nível social ou intelectual;
- não destruir telefones públicos;
- saber dizer obrigado e bom dia quando necessário;
- saber lidar com o abandono e a exclusão das pessoas necessitadas, o direito das crianças carentes e outros grandes problemas sociais.

**Paciência, respeito, responsabilidade** e outros valores são importantes componentes para a convivência pacífica em família, na escola, numa comunidade, numa cidade, num país e até mesmo entre pessoas de diferentes culturas, e são alguns dos valores que os pais podem transmitir aos seus filhos, para que eles cresçam livres e felizes.

É preciso que trabalhemos um novo formato de prática comportamental para que a escola passe a ser, de fato, local de aprendizagem, de uma nova cultura, da aprovação e da formação da ética e da cidadania, entendida como a materialização dos direitos sociais a todos os cidadãos.

Manifestar a cidadania não é somente a atividade política profissional ou o exercício do direito do voto, mas revela-se fundamental para todo membro da sociedade, que não deve ser apenas sujeito passivo das decisões governamentais, mas, também, sujeito ativo, que influi positivamente no processo de tomada de decisão sobre a implementação do bem-comum numa sociedade civilizada e democrática.

A base para uma convivência saudável e pacífica são as boas maneiras e para isso é preciso cultivar também a autoestima. O cuidado consigo mesmo, com sua higiene pessoal e a higiene do ambiente pelo qual a pessoa é responsável, devem ser o ponto de partida para uma boa socialização.

Deixar lixo no ônibus é um ato de descaso com o social. Jogue limpo com a cidade. Seja esperto e demonstre cuidado com o que é seu.



## **Tópicos relacionados às boas maneiras e regras de convivência básica:**

1. sempre usar as "palavras mágicas": licença, obrigado, de nada, por favor, e me desculpe;
2. dar um Olá, Como vai? Até logo e tchau pode ser o início ou término de uma boa conversa;
3. bom dia, boa tarde e boa noite revela sua boa educação;
4. em lugares públicos, respeite sempre a sua vez de ser atendido; nunca interrompa a conversa entre pessoas, espere a conversação terminar, só então peça licença e entre no diálogo;
5. é fundamental respeitar e ajudar os mais velhos, lembre-se que você também vai ficar idoso;
6. ser respeitoso e prestativo com deficientes físicos e gestantes;
7. muito importante também é a sua higiene pessoal: manter o corpo asseado e perfumado, dentes escovados, bom hálito e as roupas limpas;
8. limpeza do nariz e da garganta em lugares públicos, revela uma pessoa pouco educada, deve ser feito em



um banheiro com o uso de papel higiênico para assoar o nariz;

9. para uma boa digestão, mantenha a boca fechada durante a mastigação dos alimentos e nunca fale com o alimento ainda na boca;
10. para uma conversa agradável, mantenha o tom da sua voz baixo;
11. mantenha o ambiente que você usa sempre limpo, não jogue lixo no chão e sim na lixeira;
12. não jogue lixo pela janela do carro ou ônibus, mantenha sua cidade limpa e evite acidentes;
13. respeite a sinalização de trânsito, seja como condutor de veículos ou como pedestre;
14. mantenha o seu celular desligado em locais como: sala de aula; auditórios; cinema; teatro; igrejas; postos de gasolina, etc.
15. em jogos, competições e concursos prepare-se para vencer, mas se não conseguir atingir a meta, tente outra vez;
16. nunca deixe passar uma oportunidade para dizer uma coisa agradável e animadora a uma pessoa;
17. controle a sua língua, sempre pense antes de falar;
18. não seja tão ansioso a respeito de seus direitos, tenha paciência, conserve seu temperamento calmo;
19. e por último, cultive o bom sorriso, faz muito bem ao corpo e à mente.



# ***2º Capítulo***

**O CIDADÃO E O MEIO AMBIENTE**

---



## O CIDADÃO E O MEIO AMBIENTE

---

Nas últimas décadas o homem passou a investir intensamente na preservação dos recursos naturais visando o desenvolvimento sustentável do planeta.



Todos os dias são veiculadas notícias em jornais, revistas, rádios e televisões, mostrando a situação em que se encontra o meio ambiente no Brasil e no resto do mundo. Crescimento desordenado das cidades, construção de novas indústrias, utilização irresponsável de agrotóxicos, barulhos insurdecadores, má administração do lixo, minerais e alimentos de todos os tipos explorados indiscriminadamente pelo homem, queimadas em matas (que empobrecem o solo), erosões cada vez mais difíceis de ser contidas, doenças e epidemias antigas ou novas, derrubadas de florestas sem

controle, toneladas de resíduos e lixo espalhados diariamente por todos os cantos da terra. Tudo isso, acrescido da nossa indiferença, está causando a acelerada destruição de nosso belo planeta.

Para a maioria das pessoas é insignificante preocupar-se com a proteção de lugares que não fazem parte do seu dia-a-dia, por desconhecer a existência ou não se interessar por elas. As consequências desse descaso já fazem parte do cotidiano dos cidadãos. Mas nem mesmo assim, sabem que direito é tudo aquilo que oferece benefícios a uma sociedade e dever é tudo que é obrigado a fazer e determinado pela lei, pela moral, pelos costumes, legitimando sua cidadania.

"...a questão ambiental impõe às sociedades uma busca de novas formas de pensar e agir, individual e coletivamente, de novos caminhos e modelos de produção de bens, para suprir necessidades humanas, e relações sociais que não perpetuem tantas desigualdades e exclusão social e, ao mesmo tempo, que garantam a sustentabilidade ecológica. Isso implica um novo universo de valores no qual a educação tem um importante papel a desempenhar." (Parâmetros Curriculares Nacionais – MEC/98).

## **POLUIÇÃO**

---

A Poluição é a introdução no meio ambiente de qualquer matéria ou energia que venha a alterar as propriedades físicas, químicas ou biológicas desse meio, afetando, por isso, a "saúde" das espécies animais e vegetais que dependem ou tenham contato com ele.

São chamados de poluentes os agentes que provocam a poluição, como um ruído excessivo, um gás nocivo na atmosfera, detritos que sujam os rios ou praias ou ainda um cartaz publicitário que degrada o aspecto visual de uma paisagem.

## Tipos de Poluição

### 1. Poluição das Águas

A poluição hídrica é a introdução de qualquer matéria ou energia que venha a alterar as propriedades da água, afetando, por isso, a "saúde" das espécies animais e vegetais que dependem dessa água ou com ela tenham contato.



Desde a antiguidade até a Revolução Industrial, o homem costumava lançar detritos nos cursos d'água, isso não causava problemas porque os rios, lagos e oceanos têm o poder de auto limpeza e purificação. A partir da Revolução Industrial, mudanças profundas começaram a ocorrer e juntamente a essas modificações o meio ambiente foi sendo gradualmente atingido. O volume de detritos despejados nas águas tornou-se cada vez maior, superando a capacidade de purificação hídrica, pois essa purificação é limitada.

Grandes quantidades de substâncias despejadas nas águas não são biodegradáveis (não são decompostos pela natureza), esses elementos (plásticos, detergentes, pesticidas...) vão se acumulando nos rios, lagos e oceanos, diminuindo a capacidade de retenção de oxigênio das águas prejudicando a vida aquática.

A água empregada para resfriar os equipamentos nas usinas termelétricas e em alguns tipos de indústrias também causa sérios problemas de poluição. Essa água, que é lançada nos rios ainda quente, faz aumentar a temperatura da água do

rio e acaba provocando a eliminação de algumas espécies de peixes, a proliferação excessiva de outras e, em alguns casos, a destruição de todas.

O petróleo é um dos maiores poluentes dos oceanos. Além dos vazamentos dos navios petroleiros causados por acidente em que milhares de toneladas de óleo são despejados na água, os navios soltam petróleo no mar rotineiramente, por ocasião de lavagem de seus reservatórios.

### ***1.1. Tipos de água:***

**Água Pura:** constituída por hidrogênio e oxigênio, e produzida em laboratório para uso medicinal;

**Água Potável:** água tratada de fontes naturais, utilizada para consumo dos seres humanos;

**Água Servida:** aquela que foi usada pelo homem em suas necessidades domésticas e é escoada pelo esgoto;

**Água Poluída e Contaminada:** água com alterações na sua composição, através de substâncias tóxicas e microorganismos prejudiciais à saúde. A cor é alterada, assim como o sabor.

### ***1.2. Como evitar doenças causadas pela água contaminada?***

Beber sempre água filtrada ou fervida, armazenar o lixo, lavar as mãos antes das refeições e depois de ir ao banheiro, lavar bem frutas e verduras com água sanitária (uma colher de sopa para um litro de água), não comer carne crua ou mal passada (pois não se sabe o tipo de água que o animal consumiu), eliminar água parada, instalar corretamente esgotos sanitários e cuidar para que outras pessoas se conscientizem dos cuidados que devemos ter com o meio ambiente.

<b>Doenças transmitidas pela água contaminada</b>		
Diarréia	Hepatite infecciosa	Salmonelose e amebíase
Cólera e Leptospirose	Disenteria bacilar	Gastroenterites
Febre Tifóide e Paratifóide		Parasitoses e Teníase

### ***1.3. Como evitar o desperdício?***

Temos um grande desafio: evitar a falta de água. Milhões de habitantes enfrentam problema no mundo. Em breve poderá faltar água para irrigação em diversos países, principalmente nos mais pobres. Apenas 2,5% da água do planeta Terra são de água doce, sendo que apenas 0,08% está em regiões acessíveis ao ser humano.

Para que possamos evitar o gasto excessivo de água é preciso não contaminar os cursos d'água, diminuir a poluição com o uso de agrotóxicos, tratar dos esgotos, promover o saneamento básico das comunidades, usar tecnologias que não poluam (energia eólica, originada dos ventos, por exemplo), reduzir o consumo doméstico fechando as torneiras ao ensaboar-se, escovar os dentes, lavar roupas e louças, e ao invés de lavar as calçadas e veículos com mangueiras, utilizar o balde.

### ***1.4. Consumo de Água no dia-a-dia / litros***

Descarga do vaso sanitário .....	10 a 16
1 minuto no chuveiro.....	15
Lavar roupas na mão .....	150
Escovar os dentes (água correndo).....	11
Lavar carro com mangueira .....	100

## 2. Poluição Atmosférica

A poluição atmosférica caracteriza-se basicamente pela presença de gases tóxicos e partículas sólidas no ar. As principais causas desse fenômeno são a eliminação de resíduos por certos tipos de indústrias (siderúrgicas, petroquímicas, de cimento, etc.) e a queima de carvão e petróleo em usinas, automóveis e sistemas de aquecimento doméstico.



A poluição do ar tem provocado um crescimento de teor de gás carbônico na atmosfera. Os desmatamentos contribuem bastante para isso, pois a queima das florestas produz grande quantidade de gás carbônico. Como o gás carbônico tem a propriedade de absorver calor, pelo chamado "efeito estufa", um aumento da proporção desse gás na atmosfera pode ocasionar um aquecimento da superfície terrestre.

O efeito estufa é a ação que certos gases exercem sobre as radiações do calor da terra, interceptando-as e transmitindo-as de volta à superfície.

Alguns cientistas estabeleceram a seguinte hipótese: por volta do ano de 2050, a temperatura na Terra deverá se elevar em 2°C, e com isso o gelo existente nas zonas polares (calotas polares) derreterá. Consequentemente, o nível do mar subirá cerca de 60m, inundando a maioria das cidades litorâneas de todo o mundo.

## 2.1. Quais os efeitos da poluição para o homem e o meio ambiente?

### 2.1.1. Principais poluentes atmosféricos e seus efeitos

Poluentes	Fontes	Processos	Efeitos
Óxidos de enxofre	Homem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combustão (refinarias, centrais térmicas, veículos, diesel)</li> <li>• Processos Industriais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Afeta o sistema respiratório</li> <li>• Chuvas ácidas</li> <li>• Danos em materiais</li> </ul>
Óxidos de Azoto	Homem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combustão (veículos e indústrias)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Afeta o sistema respiratório</li> <li>• Chuvas ácidas</li> </ul>
Compostos Orgânicos Voláteis	Homem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refinarias Petroquímicas</li> <li>• Veículos</li> <li>• Evaporação de combustíveis e solventes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poluição fotoquímica (Incluem compostos tóxicos e carcinogênicos)</li> </ul>
Monóxido de Carbono (CO)	Homem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combustão (veículos)</li> </ul>	Reduz a capacidade de transporte de oxigênio no sangue
Dióxido de Carbono (CO <sub>2</sub> )	Homem	Combustão	Efeito estufa

Poluentes	Fontes	Processos	Efeitos
Chumbo (Pb)	Homem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gasolina com chumbo</li><li>• Incineração de resíduos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tóxico acumulativo</li><li>• Anemia e destruição de tecido cerebral</li></ul>
Partículas	Homem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Combustão</li><li>• Processos industriais</li><li>• Condensação de outros poluentes</li><li>• Extração de minerais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alergias respiratórias</li><li>• Câncer pulmonar (devido metais pesados)</li></ul>
CFC's	Homem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aerossóis</li><li>• Sistemas de refrigeração</li><li>• Espumas, sistemas de combate a incêndios</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destruição da camada de ozônio</li><li>• Contribuição para o efeito estufa</li></ul>

## ***2.2. Como evitar a poluição atmosférica?***

Para reduzir a concentração dos poluentes atmosféricos são necessárias, tanto medidas preventivas, como corretivas. Entre os principais meios de intervenção disponíveis contam-se:

- estabelecimento de limites de qualidade do ar ambiente;
- licenciamento das fontes poluidoras;
- incentivo à utilização de novas tecnologias;
- utilização de equipamento de redução de emissões (por exemplo, os catalizadores nos automóveis e a utilização de equipamento de despoluição de efluentes gasosos nas indústrias);

- controle dos locais de depósito de resíduos sólidos, impedindo os incêndios espontâneos e a queima de resíduos perigosos;
- utilização de redes de monitorização da qualidade do ar;
- incentivo à florestação; e
- estabelecimento de Planos de Emergência para situações de poluição atmosférica graves.

### **3. Lixo**

São os resíduos sólidos ou semissólidos originários de atividade industrial, domiciliar, hospitalar, comercial, agrícola e de serviço.

#### ***3.1. Quais são os tipos de lixo?***

Lixo orgânico: composto por restos de animais ou vegetais (são biodegradáveis, pois decompõem-se facilmente na natureza);

Lixo inorgânico: restos de materiais industriais ou processados a partir de matéria prima mineral (não é biodegradável, pois a decomposição é lenta e, muitas vezes, sem tempo determinado).

#### ***3.2. Que tipos de poluição são causadas pelo lixo?***

Além da poluição física de extensas áreas de solo destinadas a aterros sanitários, existem muitas áreas tomadas por lixões, onde o depósito contínuo de lixo sem tratamento algum pode levar à contaminação de lençóis freáticos, rios e lagos, pelo escoamento do chorume e outras substâncias tóxicas.

### ***3.3. Quais os riscos trazidos pelo lixo?***

O lixo pode muitas vezes conter materiais perigosos, que oferecem sérios riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Por exemplo: baterias de veículos; pilhas e baterias comuns e de celulares; embalagens de produtos químicos; tóxicos e corrosivos, entre outros.



### ***3.4. Quais os tipos de doenças causadas pelo lixo?***

O lixo, depositado em lixões a céu aberto ou em aterros baldios, atrai baratas, moscas, mosquitos, formigas, escorpiões e ratos, podendo ocasionar doenças como: diarreias infecciosas; parasitoses; amebíase; febre amarela; malária; tifo; dengue; leishmaniose; peste bubônica; leptospirose e disenteria. Além disso, quando os lixões estão localizados próximo aos aeroportos, podem atrair pássaros diversos, principalmente urubus, capazes de provocar acidentes aéreos.

## **4. O que são os 3 R's ?**

### **4.1. Reduzir**

O primeiro passo para diminuir a quantidade de lixo é, sem dúvida, reduzir o que consumimos. Consumir não é necessariamente adquirir alimentos, mas produtos para qualquer finalidade.

Então, por que não pensamos um pouquinho mais quando fazemos compra, se realmente precisamos das coisas que compramos, pois além de diminuir o lixo, muitas vezes estaremos economizando?

### **4.2. Reutilizar**

Após pensarmos em reduzir o que consumimos, podemos agora procurar reutilizar as coisas antes de jogá-las fora. Podemos reaproveitar os potes de sorvete para guardar comida, fazer arte com garrafas de refrigerante ou jornal, por exemplo, papel machê. Imagine se conseguirmos usar, pelo menos mais uma vez, as coisas que consumimos, o quanto estaríamos diminuindo o lixo de casa!

### **4.3. Reciclar**

Após evitar consumir coisas desnecessárias, reaproveitar outras, agora é hora de pensar em reciclar. Muitos materiais podem ser reciclados e cada um por uma técnica diferente. A reciclagem permite uma diminuição da exploração dos recursos naturais e muitas vezes é um processo mais barato do que a produção de um material a partir da matéria-prima bruta. A lata de alumínio é um exemplo do dia-a-dia de qualquer um, pois vemos que mal acabamos de tomar o refrigerante e já tem alguém interessado na latinha. Isso porque o Brasil é o número 1 em reciclagem de latinhas, e o valor do alumínio é bem atraente àqueles que não possuem outra fonte de renda.

## 5. Tempo de decomposição de alguns materiais



<p>PAPEL</p>	<p>NYLON</p>
<p>FANO</p>	<p>PLÁSTICO</p>
<p>FILTRO DO CIGARRO</p>	<p>METAL</p>
<p>CHICLE</p>	<p>BORRACHA</p>
<p>MADEIRA PINTADA</p>	<p>VIDRO</p>

DE 3 A 6 MESES

MAIS DE 30 ANOS

DE 6 MESES A UM ANO

MAIS DE 100 ANOS

5 ANOS

MAIS DE 100 ANOS

5 ANOS

TEMPO INDETERMINADO

13 ANOS

1 MILHÃO DE ANOS

## **6. Alguns Materiais Recicláveis**

### ***6.1. Papéis recicláveis***

Aparas de papel, jornais, revistas, caixas, papelão, papel de fax, formulários de computador, folhas de caderno, cartolinas, cartões, rascunhos escritos, envelopes, fotocópias, folhetos, impressos em geral.

### ***6.2. Plásticos recicláveis***

Tampas, potes de alimentos (margarina), frascos, utilidades domésticas, embalagens de refrigerante, garrafas de água mineral, recipientes para produtos de higiene e limpeza, PVC, tubos e conexões, sacos plásticos em geral, peças de brinquedos, engradados de bebidas, baldes. Embalagens Tetra Pak podem ser separadas juntamente com o plástico.

### ***6.3. Metais recicláveis***

Latas de alumínio (latas de bebidas), latas de aço (latas de óleo, sardinha, molho de tomate) tampas, ferragens, canos, esquadrias e molduras de quadros etc.

### ***6.4. Vidros recicláveis***

Tampas, potes, frascos, garrafas de bebidas, copos, embalagens.

## **7. Poluição Sonora**

A poluição sonora ocorre quando em um determinado ambiente o som altera a condição normal de audição. Embora ela não se acumule no meio ambiente, como outros tipos de poluição, causa vários danos ao corpo e à qualidade de vida das pessoas.

O ruído é o que mais colabora para a existência da poluição sonora. Ele é provocado pelo som excessivo das

indústrias, canteiros de obras, meios de transporte, áreas de recreação. Esses ruídos provocam efeitos negativos para o sistema auditivo das pessoas, além de provocar alterações comportamentais e orgânicas.

A poluição sonora produz efeitos imediatos moderados. Seus efeitos mais graves vão se implantando com o tempo, como a surdez, que não tarda a se acompanhar às vezes de desesperadores desequilíbrios psíquicos e de doenças físicas degenerativas. Os mais traiçoeiros ocorrem em níveis moderados de ruídos, porque mansamente vão se instalando: estresse, distúrbios físicos, mentais e psicológicos, insônia e problemas auditivos. Muitos sinais passam despercebidos do próprio paciente pela tolerância e aparente adaptação e são de difícil reversão.

O ruído estressante libera substâncias excitantes no cérebro, tornando as pessoas sem motivação própria, incapazes de suportar o silêncio. As pessoas tornam-se viciadas, dependentes do ruído, caindo em depressão num ambiente mais silencioso, permanecem agitadas, incapazes de reflexão e meditação mais profunda.

Os países avançados mantêm o controle da poluição sonora para não prejudicar as atividades psicológicas, mentais e físicas. Mesmo assim esse tipo de poluição subiu para a terceira prioridade ecológica para a próxima década, pela Organização Mundial de Saúde.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) considera que um som deve ficar em até 50 db (decibéis – unidade de medida do som) para não causar prejuízos ao ser humano. A partir de 50 db, os efeitos negativos começam. Alguns problemas podem ocorrer a curto prazo, outros levam anos para serem notados.

Uma fonte de poluição sonora de origem mecânica são as campainhas internas da escola. Chegam a atingir valores

acima de 120 decibéis, muito acima do limiar da dor (100 db) e perto do limite de ruptura dos tímpanos.

***7.1. Efeitos negativos da poluição sonora nos seres humanos:***

- insônia (dificuldade de dormir);
- estresse;
- depressão;
- perda de audição;
- agressividade;
- perda de atenção e concentração;
- perda de memória;
- dores de cabeça;
- aumento da pressão arterial;
- cansaço;
- gastrite e úlcera;
- queda de rendimento escolar e no trabalho; e
- surdez (em casos de exposição a níveis altíssimos de ruído).

***7.2. Para evitar os efeitos nocivos da poluição sonora:***

- evitar locais com muito barulho; escutar música num volume de baixo para médio;
- não ficar sem protetor auricular em locais de trabalho com muito ruído;
- escutar walk man ou mp3 player num volume baixo;
- não gritar em locais fechados;
- evitar locais com aglomeração de pessoas conversando;

- ficar longe das caixas acústicas nos shows de rock;e
- fechar as janelas do veículo em locais de trânsito.

**Cuidado:** gestantes devem manter-se afastadas de locais barulhentos, pois a poluição sonora pode causar problemas ao bebê como: peso abaixo do normal, distúrbios psicomotores, perda auditiva e maturidade precoce.

### ***7.3. Curiosidades:***

<b>Ruído</b>	<b>Intensidade</b>
torneira gotejando .....	(20 db)
conversa tranquila .....	(40-50 db)
secador de cabelo.....	(90 db)
caminhão .....	(100 db)
turbina de avião .....	(130 db)
show musical, próximo as caixas de som.....	(acima de 130 db)
Avenida movimentada .....	(até 85db)
Trios elétricos no carnaval .....	(110 db)

## **Fones úteis para ajudar você**

**SEMACE – 3101-5530**

**DISQUE NATUREZA – 0800852233**

**SEMAM – 0800-2850880**

# ***3º capítulo***

**OS PODERES CONSTITUÍDOS:  
EXECUTIVO, JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO**



## **INTRODUÇÃO**

---

O Brasil é uma República Federativa Constitucional Presidencialista constituída por 26 estados e um Distrito Federal, cuja capital é Brasília. A estrutura organizacional do País está organizada em três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

O filósofo francês Montesquieu tratou pela primeira vez da divisão desses três Poderes, que são interdependentes, ou seja, devem trabalhar de forma harmônica e coordenados entre si.

Para Montesquieu "tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo de príncipes, ou de nobres, ou do povo, exercessem os três Poderes, o que faz leis, o que executa as resoluções públicas e o que julga os crimes ou as desavenças dos particulares". Se, em uma sociedade, todos cuidassem de tudo, nada iria funcionar. Por isso a importância da separação dos Poderes.

A independência política do Brasil ocorreu em 7 de setembro de 1822, data em que foram rompidos os laços coloniais com Portugal.

A Constituição vigente no Brasil é de 1988, elaborada após o fim da Ditadura Militar, que governou o País de 1964 a 1984.

A Constituição é o conjunto de normas (regras e princípios) supremos do ordenamento jurídico de um país que limita o poder, organiza o Estado e define direitos e garantias fundamentais. É elaborada pela Assembleia Constituinte. Quando há necessidade de reforma (revisão ou emenda) da Constituição, esta é feita pelo Poder Constituinte (Legislativo).

Cada estado brasileiro tem sua própria Constituição, subordinada à Constituição Federal.

No tocante às eleições, a Constituição Federal diz que o voto nas eleições é secreto e obrigatório para todos os brasileiros entre 18 e 70 anos, sendo facultativo apenas para

os analfabetos, pessoas acima de 70 anos e jovens entre 16 e 17 anos.

A Constituição adota princípios da soberania popular e da representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos: Executivo, Legislativo e Judiciário.

## **PODER EXECUTIVO**

---

O Poder Executivo é o poder do Estado que possui a atribuição de governar e administrar os bens públicos.

No Brasil, o Poder Executivo é monocrático, ou seja, é representado por apenas uma pessoa na figura do Presidente, do Governador ou do Prefeito. Dependendo da esfera governamental, eles têm mandato de 4 anos, a idade mínima para a elegibilidade do Presidente da República é de 35 anos. Para governador, 30 anos e para prefeito, 21 anos..

O Presidente da República é o chefe do Poder Executivo Federal, sendo auxiliado pelos Ministros de Estado.

Os ministérios elaboram normas, acompanham e avaliam os programas federais, formulam e implementam as políticas para os setores que representam. São encarregados, ainda, de estabelecer estratégias, diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos públicos. Cada ministério é responsável por uma área específica e os ministros são escolhidos pelo Presidente da República.



## **Poder Executivo Federal**

**Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva**

Site: [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

**Vice-Presidente: José Alencar Gomes da Silva**

Site: [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

## **Ministérios do Governo Brasileiro**

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Cidades

Ciência e Tecnologia

Comunicações

Cultura

Defesa

Desenvolvimento Agrário

Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Educação

Esporte

Fazenda

Integração Nacional

Justiça

Meio Ambiente

Minas e Energia

Planejamento, Orçamento e Gestão

Previdência Social

Relações Exteriores

Saúde

Trabalho e Emprego

Transportes

Turismo.

## **Assessoria direta**

Casa Civil

Secretaria Geral

Secretaria de Relações Internacionais

Gabinete de Segurança Institucional

Secretaria de Planejamento de Longo Prazo

Advocacia Geral da União

Secretaria Especial de Agricultura e Pesca

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Secretaria de Comunicação Social

Comissão de Ética Pública

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)

## **As autoridades civis do Poder Executivo são:**

### **Autoridades federais**

Presidente da República;

Vice-Presidente da República; e

Ministros de Estado.

### **Autoridades estaduais**

Governadores das Unidades Federativas;

Vice-Governadores das Unidades Federativas; e

Secretários de Estado das Unidades Federativas.

### **Autoridades municipais**

Prefeitos Municipais;

Vice-Prefeitos Municipais; e

Secretários Municipais.



Palácio Iracema

## **Poder Executivo Estadual**

O Poder executivo estadual é exercido pelo governador, que é auxiliado pelos Secretários Estaduais. O Poder Executivo no Estado do Ceará é representado pelo governador além dos 184 prefeitos municipais.

### **Órgãos que compõem o Poder Executivo no Estado do Ceará**

#### **Gabinete do Governador**

Governador: Cid Ferreira Gomes  
Site: [www.gabgov.ce.gov.br](http://www.gabgov.ce.gov.br)  
Email: [gabgov@gabgov.ce.gov.br](mailto:gabgov@gabgov.ce.gov.br)

## **Gabinete do Vice-Governador**

Vice-Governador: Francisco José Pinheiro

Site: [www.ceara.ce.gov.br](http://www.ceara.ce.gov.br)

Email: [pinheiro@vicegov.ce.gov.br](mailto:pinheiro@vicegov.ce.gov.br)

## **Secretarias Estaduais:**

### ***Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ***

Site: [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

### ***Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS***

Site: [www.seguranca.ce.gov.br](http://www.seguranca.ce.gov.br)

### ***Secretaria do Planejamento e Gestão –SEPLAG***

Site: [www.seplan.ce.gov.br](http://www.seplan.ce.gov.br)

### ***Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS***

Site: [www.stds.ce.gov.br](http://www.stds.ce.gov.br)

### ***Secretaria do Turismo - SETUR***

Site: [www.setur.ce.gov.br](http://www.setur.ce.gov.br)

### ***Secretaria dos Recursos Hídricos -SRH***

Site: [www.srh.ce.gov.br](http://www.srh.ce.gov.br)

### ***Secretaria das Cidades***

Site: [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)

***Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE***

Site: [www.sct.ce.gov.br](http://www.sct.ce.gov.br)

***Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON***

Site: [www.secon.ce.gov.br](http://www.secon.ce.gov.br)

***Secretaria da Cultura - SECULT***

Site: [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br)

***Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA***

Site: [www.seagri.ce.gov.br](http://www.seagri.ce.gov.br)

***Secretaria de Educação - SEDUC***

Site: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)

***Secretaria do Esporte - SESPORTE***

Site: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)

***Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA***

Site: [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br)

***Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS***

Site: [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)

***Secretaria da Saúde***

Site: [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

## **Poder Executivo Municipal**

O poder executivo municipal é exercido pelos prefeitos. Cada município possui um prefeito que é auxiliado na administração pelos secretários municipais.

### ***Gabinete da Prefeita***

Prefeita: Luizianne Lins  
Site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br)

### ***Gabinete do Vice-Prefeito***

Vice-Prefeito: Tim Gomes

## **Secretarias e Órgãos Municipais**

### ***Secretaria de Administração do Município – SAM***

Site: [www.sam.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sam.fortaleza.ce.gov.br)

### ***Secretaria Municipal de Educação - SME***

Site: [www.sme.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br)

### ***Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE***

Site: [www.sde.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sde.fortaleza.ce.gov.br)

### ***Secretaria de Finanças do Município - SEFIN***

Site: [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)

### ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura-SEINF***

Site: [www.seinf.fortaleza.ce.gov.br](http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br)

***Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMAM***

Site: [www.semam.fortaleza.ce.gov.br](http://www.semam.fortaleza.ce.gov.br)

***Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA***

Site: [www.sepla.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sepla.fortaleza.ce.gov.br)

***Secretaria Municipal de Saúde - SMS***

Site: [www.saude.fortaleza.ce.gov.br](http://www.saude.fortaleza.ce.gov.br)

***Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS***

Av. da Universidade, 3305

***Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR***

Site: [www.setfor.fortaleza.ce.gov.br](http://www.setfor.fortaleza.ce.gov.br)

***Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor de Fortaleza - SMDC***

Site: [www.procon.fortaleza.ce.gov.br](http://www.procon.fortaleza.ce.gov.br)

***Secretaria Executiva Regional I – SER I***

Rua Dom Jerônimo, 20 – Otávio Bonfim  
Fone: 3433-6800

***Secretaria Executiva Regional II – SER II***

Rua Professor Juraci de Oliveira, 01 – Edson Queiróz  
Fone: 3216-1800

***Secretaria Executiva Regional III – SER III***

Av. Jovita Feitosa, 1264 - Parquelândia  
Fone: 3433-2500

***Secretaria Executiva Regional IV – SER IV***

Av. Dedé Brasil, 3770

Fone: 3433-2800

***Secretaria Executiva Regional V – SER V***

Av. Augusto dos Anjos, 2466 - Siqueira

Fone: 3433-2900

***Secretaria Executiva Regional VI – SER VI***

Rua Padre Pedro de Alencar, 1385 - Messejana

Fone: 3433-3120

***Autarquia Municipal de Trânsito - AMC***

Site: [www.amc.fortaleza.ce.gov.br](http://www.amc.fortaleza.ce.gov.br)

***Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM***

Email: [cgm@fortaleza.ce.gov.br](mailto:cgm@fortaleza.ce.gov.br)

***Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB***

Rua Marechal Deodoro, 1501

Fone: 3131.7600

***Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A***

Site: [www.etufor.ce.gov.br](http://www.etufor.ce.gov.br)

***Fundação da Cultura do Esporte e Turismo - FUNCET***

Rua Pereira Filgueiras, 04

Fone: 3254-1955

***Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI***

Site: [www.funci.fortaleza.ce.gov.br](http://www.funci.fortaleza.ce.gov.br)

***Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR***

Avenida Heráclito Graça, 660

Fone: 3488.3370

***Guarda Municipal***

Site: [www.gmf.fortaleza.ce.gov.br](http://www.gmf.fortaleza.ce.gov.br)

***Instituto Dr. José Frota - IJF***

Site: [www.ijf.fortaleza.ce.gov.br](http://www.ijf.fortaleza.ce.gov.br)

***Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - IMPARH***

Site: [www.iphan.fortaleza.ce.gov.br](http://www.iphan.fortaleza.ce.gov.br)

***Instituto de Pesos e Medidas - IPEM***

Av. Luciano Carneiro, 1320

Fone: 3256-7044

***Instituto de Previdência do Município - IPM***

Site: [www.ipmfor.ce.gov.br](http://www.ipmfor.ce.gov.br)

***Ouidoria Geral do Município***

Email: [ouvidoriageral@fortaleza.ce.gov.br](mailto:ouvidoriageral@fortaleza.ce.gov.br)

***Procuradoria Geral do Município - PGM***

Site: [www.pgm.fortaleza.ce.gov.br](http://www.pgm.fortaleza.ce.gov.br)

## **PODER JUDICIÁRIO**

---

O Poder Judiciário é o conjunto dos órgãos públicos, aos quais é atribuído a função jurisdicional, ou seja, trata-se da obrigação e da prerrogativa de solucionar conflitos através do processo judicial, com a aplicação da lei.



### **Órgãos judiciários**

Supremo Tribunal Federal;

Conselho Nacional de Justiça;

Superior Tribunal de Justiça;

Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

Tribunais e Juízes do Trabalho;

Tribunais e Juízes Eleitorais;

Tribunais e Juízes Militares;

Tribunais e Juízes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Defensoria Pública Geral do Estado

Defensor Público da União

Tele Justiça

## **Tribunais**

TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal de Contas da União

Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Município

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal

## **Procuradorias**

Procuradoria da União no Ceará

Procuradoria da República no Ceará

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria Geral de Justiça

Procuradoria Geral do Estado

Ministerio Público

## **PODER LEGISLATIVO**

---

A principal função do Poder Legislativo é "legislar", ou seja, elaborar as leis que irão regular a vida em sociedade.

Entre as funções elementares do Poder Legislativo está a de fiscalizar o Poder Executivo, votar as leis orçamentárias, e, em situações específicas, julgar determinadas pessoas como o representante do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) ou os próprios membros do Legislativo.



### **Órgãos e autoridades legislativas federais**

O Poder Legislativo Federal é exercido pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional é bicameral, ou seja, é representado por duas Câmaras: O Senado Federal (Câmara Alta), e a Câmara dos Deputados Federais (Câmara baixa).

Os membros do Congresso Nacional são os Senadores, que representam os Estados, e os Deputados Federais, que representam o povo.

Cada Unidade Federativa possui três senadores independente do número de habitantes. O número total de senadores no Brasil é de 81 já que temos 27 Unidades

Federativas, que são 26 Estados e 01 Distrito federal (3x27 = 81). O mandato dos senadores é de oito anos, e a idade mínima para a elegibilidade é de 35 anos.

A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 44, Parágrafo Primeiro estabelece que nenhuma unidade da Federação tenha menos de 8 ou mais de 70 deputados federais.

O Brasil possui 513 Deputados Federais com mandato de 04 anos e o Estado do Ceará possui 22 deputados federais. A idade mínima para a elegibilidade do deputado federal é 21 anos.

## Deputados Federais do Ceará – 2007/2010

NOME	E-MAIL	FONE
Aníbal Gomes – PMDB	dep.anibalgomes@camara.gov.br	(61)3215.5731
Ariosto Holanda – PSB	dep.ariostoholanda@camara.gov.br	(61)3215.5575
Arnon Bezerra – PTB	dep.arnonbezerra@camara.gov.br	(61)3215.5413
Chico Lopes – Pcdob	dep.chicolopes@camara.gov.br	(61)3215.5310
Ciro Gomes – PSB	dep.cirogomes@camara.gov.br	(61)3215.5577
Eudes Xavier – PT	dep.eudesxavier@camara.gov.br	(61)3215.5472
Eugênio Rabelo – PP	dep.eugeniorabelo@camara.gov.br	(61) 3215.5385
Eunício Oliveira – PMDB	dep.euniciooliveira@camara.gov.br	(61)3215.5244
Flavio Bezerra – PMDB	dep.flaviobezerra@camara.gov.br	(61) 3215.5267
Gorete Pereira – PL	dep.goretepereira@camara.gov.br	(61)3215.5206
José Airton – PT	dep.joseairtoncirilo@camara.gov.br	(61)3215.5852
José Guimarães – PT	dep.joseguimaraes@camara.gov.br	(61)3215.5358
José Linhares – PP	dep.joselinhares@camara.gov.br	(61)3215.5860
José Pimentel – PT	dep.josepimentel@camara.gov.br	(61)3215.5342
Léo Alcântara – PSDB	dep.leoalcantara@camara.gov.br	(61)3215.5726
Manoel Salviano – PSDB	dep.manoelsalviano@camara.gov.br	(61)3215.5506
Marcelo Teixeira – PSDB	dep.marceloteixeira@camara.gov.br	(61)3215.5210
Mauro Benevides – PMDB	dep.maurobenevides@camara.gov.br	(61) 3215.5607
Paulo Henrique Lustosa PMDB	dep.paulohenriquelustosa@camara.gov.br	(61) 3215.5945
Raimundo Gomes de Matos – PSDB	dep.raimundogomesdematos@camara.gov.br	(61)3215.5725

NOME	E-MAIL	FONE
Vicente Arruda - PSDB	dep.vicentearruda@camara.gov.br	(61)3215.5603
Zé Gerardo - PMDB	dep.zegerardo@camara.gov.br	(61)3215.5632

O mandato dos Senadores é de 8 anos, e a cada quatro anos há uma eleição, em que são renovados 1/3 e 2/3 do senado, alternadamente.

## **Senadores do Estado do Ceará**

NOME	E-MAIL	FONE
Inácio Arruda - PCdoB	inacioarruda@senador.gov.br	(61)3311.5791
Patrícia Saboya - PSB	psaboyagomes@senadora.gov.br	(61) 3311.2301
Tasso Jereissati - PSDB	tasso.jereissati@senador.gov.br	(61) 3311.4846

## **Poder Legislativo Estadual e Municipal**

As estruturas legislativas estaduais e municipais e suas normas de funcionamento não diferem fundamentalmente da estrutura federal. A principal diferença é que o modelo é unicameral, ou seja, é representado por uma câmara. A renovação das Câmaras Municipais e das Assembleias Legislativas coincide com a eleição de prefeitos e governadores, de forma que as legislaturas coincidem com os mandatos do Executivo.

## **Assembleia Legislativa (Órgão Estadual)**

Nos Estados, o Poder Legislativo é exercido pelas Assembleias legislativas, formadas pelos deputados estaduais, eleitos para mandato de quatro anos. Os deputados elaboram e votam leis de interesse do Estado, inclusive a Constituição Estadual. O número de deputados estaduais é definido pela população de cada Estado e varia de 24 (vinte e quatro) a 94 (noventa e quatro).

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará possui 46 (quarenta e seis) Deputados Estaduais.

## **Tribunal de Contas**

Os Tribunais de Contas são organismos que fiscalizam e julgam os gastos do poder público, auxiliando o Poder Legislativo.

O Tribunal de Contas da União (TCU) fiscaliza a aplicação de recursos pela esfera federal.

## **Poder Legislativo Municipal**

A Câmara Municipal é composta de vereadores que são responsáveis pelas matérias de interesse do município. Os vereadores discutem as questões locais e devem fiscalizar os atos do Prefeito. São eleitos por um período de quatro anos e podem ser reeleitos indefinidamente. O número de vereadores de cada município é definido segundo a sua população e pode variar de 9 (nove) a 55 (cinquenta e cinco).

Segundo o Artigo 29 da Constituição Federal, Inciso IV, o número de vereadores é proporcional à população, observados os seguintes limites:

- a) Mínimo de 9 e máximo de 21 nos municípios de até 1 milhão de habitantes;
- b) Mínimo de 33 e máximo de 41 nos municípios de mais de 1 milhão e menos de 5 milhões de habitantes;
- c) Mínimo de 42 e máximo de 55 nos municípios de mais de 5 milhões de habitantes.

A idade mínima para a elegibilidade do vereador é de 18 anos. O Estado do Ceará possui 2.503 vereadores municipais.

A Câmara Municipal de Fortaleza é composta por 41 vereadores. É a maior Casa Legislativa Municipal do Ceará.

Pioneira no uso da documentação eletrônica, a Câmara Municipal de Fortaleza disponibiliza na Internet todo o acervo de leis, decretos, emendas e resoluções.

A Câmara Municipal de Fortaleza transmite as sessões plenárias pela Internet e TV Legislativa.

## **Câmara Municipal de Fortaleza**

Site: [www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

Fone: 3444-8300 / 3444-8340



## Vereadores Eleitos em 2008 no Município de Fortaleza

João Alfredo (PSOL)	Adelmo Martins (PR)
Walter Cavalcante (PHS)	Salmito Filho (PT)
José do Carmo (PSL)	Marcus Teixeira (PMDB)
Guilherme Sampaio (PT)	Mairton Félix (DEM)
Vitor Valim (PHS)	Plácido Filho (PDT)
Elpídio Nogueira (PSB)	Carlinhos Sidou (PV)
Eliane Novais (PSB)	Joaquim Rocha (PV)
Leda Moreira (PSL)	João Batista (PRTB)
Mario Hélio (PMN)	Carlos Dutra (PSDB)
Magali Marques (PMDB)	Eliana Gomes (PcdoB)
Gelson Ferraz (PRP)	Leonelzinho Alencar (PtdoB)
Roberto Mesquita (PV)	Alípio Rodrigues (PTN)
Luciram Girão (PSL)	Marcelo Mendes (PTC)
Acrísio Sena (PT)	Adail Júnior (PRP)
Ronivaldo Maia (PT)	Ciro Marques (PTC)
Casimiro Neto (PP)	Antônio Henrique (PTN)
Paulo Gomes (PHS)	Paulo Facó (PtdoB)
Glauber Lacerda (PPS)	Machadinho Neto (DEM)
Iraguassú Teixeira (PDT)	José Freire (PTN)
Carlos Mesquita (PMDB)	Irmão Léo (PRP)
Waldeck Vasconcelos (PTB)	

## Ministério Público

O Ministério Público age como fiscal da lei, ou seja, é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos da Constituição do País.

A chefia dos Ministérios Públicos dos Estados é exercida pelo Procurador-Geral de Justiça.

## **1. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**



É um órgão colegiado formado por 46 deputados estaduais representantes do povo, eleitos para um período de 4 anos.

A principal função do Poder Legislativo é elaborar leis que regulem a vida em sociedade. Cabe também ao legislativo estadual fiscalizar os atos do governo do Estado, principalmente a aplicação dos recursos em política públicas. Outra função do legislativo é ser porta-voz da sociedade já que o deputado é eleito para representá-la.

## **2. Endereço da Assembleia Legislativa**

A Assembleia Legislativa está situada na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres – Fone: (85) 3277.2500

### **3. Onde e quando se reúne a Assembleia Legislativa**

A Assembleia Legislativa está situada na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres, em Fortaleza. Dada a relevância social e complexidade de suas atribuições, a Assembleia Legislativa funciona em caráter permanente. Para melhor compreensão de como se organizam os trabalhos, veja o texto abaixo:

#### REUNIÕES EM PLENÁRIO

SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA não depende de convocação, e acontece de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

A Sessão Ordinária tem duração de 4 (quatro) horas e compõe-se de quatro partes:

#### PRIMEIRO EXPEDIENTE

90min (15min cada);

#### SEGUNDO EXPEDIENTE

90min (15min cada);

#### TEMPO DE LIDERANÇA

(10min cada)

Oradores Inscritos no Livro

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

(5min cada)

Oradores Inscritos no Livro

As Sessões Ordinárias realizam-se de terça a sexta-feira, de 9 às 13 horas.

- O Plenário engloba a totalidade dos membros do Parlamento, suas sessões podem iniciar-se com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos deputados, ou seja, 16 deputados. Cabe a você cidadão, o dever cívico de fiscalizar a atuação de seu deputado exigindo-lhe o comparecimento;
- As Sessões podem ser prorrogadas se os trabalhos não tiverem sido concluídos;
- Além dessas sessões ordinárias, o presidente da Assembleia convocará sessões extraordinárias sempre que for necessária a discussão de matéria específica.

SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA depende de convocação do governador ou do presidente da Assembleia, em caso de urgência ou de interesse público relevante, além de outras situações previstas na Constituição Estadual do Ceará, e ocorre durante o recesso parlamentar.

## **4 Qual a junção da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa?**

A Mesa Diretora é o órgão gestor do poder legislativo, tem mandato de 2 (dois) anos, podendo ser conduzida por mais 2 (dois) anos. É composta por sete deputados titulares e três suplentes. A Mesa Diretora é composta por: Presidente; 1º vice-presidente, 2º vice-presidente; 1º, 2º, 3º e 4º Secretários.

Tem como principais atribuições, dentre outras, promulgar decretos legislativos, resoluções e emendas à Constituição; dirigir todos os serviços da Assembleia e tomar providências pertinentes à regularidade dos trabalhos; propor ação de inconstitucionalidade; aprovar a proposta orçamentária da Assembleia legislativa; conceder licença a deputado; garantir a transparência de seus atos ao Plenário; estabelecer limites de competências para as despesas; declarar a perda de mandato de deputado, observando as normas do regimento interno; publicar trimestralmente resumo do demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias executadas.

## 5. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa- 27ª Legislatura

MESA DIRETORA		
	E-mail	Fone (0xx85)
Presidência Dep. Domingos Filho	pres@al.ce.gov.br	3277.2901
1ª Vice-Presidência Dep. Gony Arruda	gonyarruda@al.ce.gov.br	3277.2636
2ª Vice-Presidência Dep. Francisco Caminha	caminha@al.ce.gov.br	3277.2670
1ª Secretária Dep. José Albuquerque	jalbuquerque@al.ce.gov.br	3277.2825
2ª Secretária Dep. Fernando Hugo	fhugo@al.ce.gov.br	3277.2503
3ª Secretária Dep. Hermínio Resende	hresende@al.ce.gov.br	3277.2771
4ª Secretária Dep. Osmar Baquit	osmarb@al.ce.gov.br	3277.2521

## 6. As junções das Comissões Técnicas

As Comissões Técnicas podem ser Permanentes ou Temporárias e sua função é relevante no processo legislativo, quando os deputados apreciam as proposições em tramitação na Casa.

O Presidente de cada Comissão designa um relator, entre os deputados presentes, para dar parecer sobre a matéria em questão. São apreciados nas Comissões, dentre outros itens, os requerimentos de audiência pública e toda correspondência oficial chegada às Comissões. Portanto, as Comissões Técnicas consistem no espaço concreto de exercícios do poder a serviço do povo.

Dessa forma, além da arena pública de discussão dos problemas da sociedade pelos representantes da população, que é o Plenário da Casa Legislativa, é das Comissões Técnicas que o povo deve se aproximar para participar, discutindo e fiscalizando seus interesses.

## 7- Comissões Técnicas da Assembleia

Funcionam no Complexo das Comissões Deputado Aquiles Peres Mota.

### Agropecuária, Recursos Hídricos e Minerais

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Neto Nunes	PMDB	Ana Paula Cruz	PMDB
Vice- Presidente	Edísio Pacheco	PV	Augustinho Moreira	PV
Membro	Antônio Granja	PSB	Sérgio Aguiar	PSB
Membro	Dedé Teixeira	PT	Gomes Farias	PSDC
Membro	Cirilo Pimenta	PSDB	Manoel Castro	PMDB

Fone: 3277.2960 / [car@al.ce.gov.br](mailto:car@al.ce.gov.br)

### Ciência e Tecnologia

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Roberto Cláudio	PHS	Lívia Arruda	PMDB
Vice- Presidente	Professor Teodoro	PSDB	Luiz Pontes	PSDB
Membro	Dedé Teixeira	PT	Rachel Marques	PT
Membro	Edísio Pacheco	PV	Augustinho Moreira	PV
Membro	Lula Morais	PCdoB	Dr. Washington	PRB

Fone: 3277.2751 / [cct@al.ce.gov.br](mailto:cct@al.ce.gov.br)

## Constituição, Justiça e Redação

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Dr. Sarto	PSB	Antônio Granja	PSB
Vice-Presidente	Nelson Martins	PT	Roberto Cláudio	PHS
Membro	Lula Moraes	PCdoB	Manoel Castro	PMDB
Membro	Wellington Landim	PSB	Ana Paula Cruz	PMDB
Membro	João Jaime	PSDB	Cirilo Pimenta	PSDB
Membro	Luiz Pontes	PSDB	Moésio Loiola	PSDB
Membro	Adahil Barreto	PR	Sérgio Aguiar	PSB
Membro	Carlomano Marques	PMDB	Edísio Pacheco	PV
Membro	Sávio Pontes	PMDB	Ronaldo Martins	PMDB

Fone: 3277.2609 / [ccj@al.ce.gov.br](mailto:ccj@al.ce.gov.br)

## Defesa do Consumidor

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Moésio Loiola	PSDB	Cirilo Pimenta	PSDB
Vice-Presidente	Adahil Barreto		Tomás Figueiredo	PSDB
Membro	Téo Menezes	PSDB	Nenen Coelho	PSDB
Membro	Sérgio Aguiar	PSB	Carlomano Marques	PMDB
Membro	Heitor Férrer	PDT	Joseílo Dantas	PSDB
Membro	Lula Moraes	PCdoB	Rachel Marques	PT
Membro	Augustinho Moreira	PV	Edísio Pacheco	PV

Fone: 3277.2691 / [cdc@al.ce.gov.br](mailto:cdc@al.ce.gov.br)

## Dejesa Social

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Edson Silva	PFL	Ferreira Aragão	PDT
Vice-Presidente	Heitor Férrer	PDT	Adahil Barreto	PR
Membro	Rogério Aguiar	PSDB	Moésio Loiola	PSDB
Membro	Sineval Roque	PSB	Ely Aguiar	PSDC
Membro	Manoel Castro	PMDB	Antônio Granja	PSB

Fone: 3277.2505 - 3277.2512 - 3277.2608 / [cgs@al.ce.gov.br](mailto:cds@al.ce.gov.br)

## Direitos Humanos e Cidadania

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Heitor Férrer	PDT	Ferreira Aragão	PDT
Vice-Presidente	Rachel Marques	PT	Dedé Teixeira	PT
Membro	Ana Paula Cruz	PMDB	Sérgio Aguiar	PSB
Membro	João Jaime	PSDB	Nenen Coelho	PSDB
Membro	Lula Moraes	PCdoB	Ely Aguiar	PSDC

Fone: 3277.2959 / [cdh@al.ce.gov.br](mailto:cdh@al.ce.gov.br)

## Educação, Cultura e Desporto

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Rachel Marques	PT	Lula Moraes	PC do B
Vice-Presidente	Artur Bruno	PT	Sávio Pontes	PMDB
Membro	Professor Teodoro	PSDB	Júlio César	PSDB
Membro	Nenen Coelho	PSDB	João Jaime	PSDB
Membro	Roberto Cláudio	PHS	Sineval Roque	PSB
Membro	Carlomano Marques	PMDB	Ana Paula Cruz	PMDB
Membro	Dedé Teixeira	PT	Neto Nunes	PMDB

Fone: 3277.2751 / [cec@al.ce.gov.br](mailto:cec@al.ce.gov.br)

## Orçamento, Finanças e Tributação

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Júlio César	PSDB	João Jaime	PSDB
Vice-Presidente	Wellington Landim	PSB	Dedé Teixeira	PT
Membro	Nelson Martins	PT	Rachel Marques	PT
Membro	Luiz Pontes	PSDB	Joseílo Dantas	PSDB
Membro	Edísio Pacheco	PV	Augustinho Moreira	PV
Membro	Sérgio Aguiar	PSB	Antônio Granja	PSB
Membro	Adahil Barreto	PR	Sérgio Aguiar	PSB
Membro	Ana Paula Cruz	PMDB	Manoel Castro	PMDB
Membro	Gomes Farias	PSDC	Ely Aguiar	PSDC

Fone: 3277.2505 - 3277.2512 - 3277.2608 / [coft@al.ce.gov.br](mailto:coft@al.ce.gov.br)

## Fiscalização e Controle

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Sávio Pontes	PMDB	Neto Nunes	PMDB
Vice-Presidente	Antônio Granja	PSB	Sérgio Aguiar	PSB
Membro	Rogério Aguiar	PSDB	João Jaime	PSDB
Membro	Nenen Coelho	PSDB	Téo Menezes	PSDB
Membro	Carlomano Marques	PMDB	Ana Paula Cruz	PMDB
Membro	Welington Landim	PSB	Dedé Teixeira	PT
Membro	Roberto Cláudio	PHS	Sineval Roque	PSB
Membro	Nelson Martins	PT	Rachel Marques	PT
Membro	Ronaldo Martins	PMDB	Perboyre Diógenes	PSL

Fone: 3277.2505 - 3277.2512 3277.2608 / [cic@al.ce.gov.br](mailto:cic@al.ce.gov.br)

## Indústria e Comércio, Turismo e Serviços

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Sérgio Aguiar	PSB	Antônio Granja	PSB
Vice-Presidente	Perboyre Diógenes	PMDB	Ana Paula Cruz	PMDB
Membro	Augustinho Moreira	PV	Lívia Arruda	PMDB
Membro	Lucílvio Girão	PMDB	Carlomano Marques	PMDB
Membro	Tomás Figueiredo	PSDB	Rogério Aguiar	PSDB

Fone: 3277.2607 / [cic@al.ce.gov.br](mailto:cic@al.ce.gov.br)

## Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Cirilo Pimenta	PSDB	Rogério Aguiar	PSDB
Vice-Presidente	Augustinho Moreira	PV	Edísio Pacheco	PV
Membro	Lula Morais	PCdoB	Rachel Marques	PT
Membro	Carlomano Marques	PMDB	Ronaldo Martins	PMDB
Membro	Dedé Teixeira	PT	Perboyre Diógenes	PSL

Fone: 3277.2960 / [cma@al.ce.gov.br](mailto:cma@al.ce.gov.br)

## Seguridade Social e Saúde

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Antônio Granja	PSB	Wellington Landim	PSB
Vice-Presidente	Carlomano Marques	PMDB	Heitor Férrer	PDT
Membro	Tomás Figueiredo	PSDB	Júlio César	PSDB
Membro	Joseílo Dantas	PSDB	Professor Teodoro	PSDB
Membro	Lula Morais	PCdoB	Rachel Marques	PT
Membro	Roberto Cláudio	PHS	Lucívio Girão	PMDB
Membro	Perboyre Diógenes	PSL	Dr. Washington	PRB

Fone: 3277.2964 / [css@al.ce.gov.br](mailto:css@al.ce.gov.br)

## Trabalho, Administração e Serviço Público

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Professor Teodoro	PSDB	Tomás Figueiredo	PSDB
Vice-Presidente	Nélson Martins	PT	Wellington Landim	PSB
Membro	Ana Paula Cruz	PMDB	Dedé Teixeira	PT
Membro	Édson Silva	PFL	Manoel Castro	PMDB
Membro	Moésio Lóiola	PSDB	João Jaime	PSDB

Fone: 3277.2964 / [ctas@al.ce.gov.br](mailto:ctas@al.ce.gov.br)

## Viação, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Téo Menezes	PSDB	Tomás Figueiredo	PSDB
Vice-Presidente	Perboyre Diógenes	PSL	Lívia Arruda	PMDB
Membro	Neto Nunes	PMDB	Dedé Teixeira	PT
Membro	Manoel Castro	PMDB	Lucílvio Girão	PMDB
Membro	Ferreira Aragão	PDT	Ely Aguiar	PSDC

Fone: 3277.2607 / [cvt@al.ce.gov.br](mailto:cvt@al.ce.gov.br)

## Injância e Adolescência

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Lívia Arruda	PMDB	Roberto Cláudio	PHS
Vice-Presidente	Rachel Marques	PT	Dedé Teixeira	PT
Membro	Ana Paula Cruz	PMDB	Carlomano Marques	PMDB
Membro	Tomás Figueiredo	PSDB	Téo Menezes	PSDB
Membro	Ronaldo Martins	PMDB	Manoel Castro	PMDB

[cia@al.ce.gov.br](mailto:cia@al.ce.gov.br)

## Da Juventude

Condição	Titulares	Partido	Suplentes	Partido
Presidente	Rachel Marques	PT	Sineval Roque	PSB
Vice-Presidente	Tomás Figueiredo	PSDB	Téo Menezes	PSDB
Membro	Sérgio Aguiar	PSB	Dedé Teixeira	PT
Membro	Ronaldo Martins	PMDB	Ana Paula Cruz	PMDB
Membro	Vanderley Pedrosa	PTB	Edson Silva	DEM

[cjuv@al.ce.gov.br](mailto:cjuv@al.ce.gov.br)

## » As Comissões

**Para o biênio 2009/2010, as 16 comissões técnicas permanentes da Assembleia Legislativa terão à frente os seguintes parlamentares:**

### **AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS**

#### **E MINERAIS**

Presidente: Neto Nunes

Vice-Presidente: Edisio Pacheco

### **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Presidente: Roberto Cláudio

Vice-Presidente: Prof. Teodoro

### **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: Dr. Sarto

Vice-presidente: Nelson Martins

### **DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Presidente: Livia Arruda

Vice-Presidente: Rachel Marques

### **DEFESA SOCIAL**

Presidente: Edson Silva

Vice-Presidente: Heitor Férrer

### **DEFESA DO CONSUMIDOR**

Presidente: Moésio Loiola

Vice-Presidente: Adahil Barreto

### **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Presidente: Heitor Férrer

Vice-Presidente: Rachel Marques

### **EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Presidente: Artur Bruno

Vice-Presidente: Roberto Cláudio

### **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Presidente: Ana Paula Cruz

Vice-Presidente: Antônio Granja

### **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO**

Presidente: Sérgio Aguiar

Vice-Presidente: Perboyre Diógenes

### **JUVENTUDE**

Presidente: Rachel Marques

Vice-Presidente: Tomás Figueiredo

### **MEIO AMBIENTE E DES. SEMI-ÁRIDO**

Presidente: Cirilo Pimenta

Vice-Presidente: Augustinho Moreira

### **ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Presidente: Júlio César

Vice-Presidente: Welington Landim

### **SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE**

Presidente: Antônio Granja

Vice-Presidente: Carlomano Marques

### **TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Presidente: Professor Teodoro

Vice-Presidente: Nelson Martins

### **VIAÇÃO, TRANSPORTE, DES. URBANO E INTERIOR**

Presidente: Teo Menezes

Vice-Presidente: Perboyre Diógenes



Hall de entrada dos novos Plenarinhos onde acontecem as reuniões das Comissões.

## **S. O que é “Projeto de Indicação” e “O que é Projeto de Lei”?**

O Que é Projeto de Lei?

PL – Projeto de Lei é um conjunto de normas que deve submeter-se à tramitação no legislativo com o objetivo de efetivar-se através de uma lei.

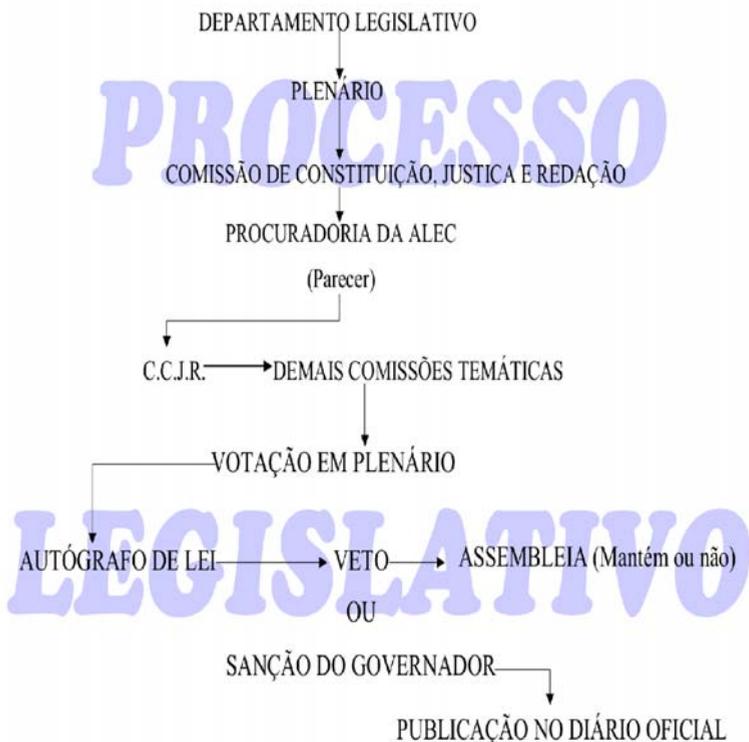
O que é Projeto de Indicação?

O parlamentar sugere ao poder executivo o acolhimento de Projeto de Indicação, quando não lhe couber a iniciativa de lei. Acatando o Executivo a sugestão do parlamentar, aquele enviará ao Poder Legislativo projeto de lei sobre o assunto enfocado.

## 9. Processo Legislativo

Conforme o Artigo 59 da Constituição Federal de 1988, o Processo Legislativo compreende a elaboração de:

- I – Emendas à Constituição;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Leis Delegadas;
- V – Medidas Provisórias;
- VI – Decretos Legislativos;
- VII – Resoluções.



## 10. O acesso às reuniões da Assembleia

Em princípio, as reuniões da Assembleia Legislativa são de livre acesso aos cidadãos. Qualquer pessoa poderá ingressar e permanecer no edifício da Assembleia e assistir às reuniões do Plenário, bem como às reuniões das Comissões.

Em geral a votação é pública, e, portanto, pode ser acompanhada por qualquer pessoa, porém há casos de reuniões secretas.

## 11. O critério que define o número de deputados

O número de deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara Federal e, atingindo o número de 36, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de 12.

A idade mínima para elegibilidade do Deputado Estadual é de 21 anos.

## 12. Deputados Estaduais eleitos no Ceará - 27ª Legislatura

NOME	E-MAIL	FONE
Adahil Barreto – PR	adahilbarreto@al.ce.gov.br	3277.2664
Antônio Granja – PSB	antgranja@al.ce.gov.br	3277.2576/7
Augustinho Moreira – PV	augustinhomoreira@al.ce.gov.br	3277.2582/3
Artur Bruno - PT	arturbruno@al.ce.gov.br	3277-32314
Carlomano Marques – PMDB	cmarques@al.ce.gov.br	3277.2503
Cirilo Pimenta – PSDB	cirilo@al.ce.gov.br	3277.2590
Dr. Sarto - PSB	sarto@al.ce.gov.br	3277.2889
Dr. Washington – PRB	drwashington@al.ce.gov.br	3277.2976
Domingos Filho – PMDB	dfilho@al.ce.gov.br	3277.2809
Edísio Pacheco – PV	edisiopacheco@al.ce.gov.br	3277.2915
Edson Silva – DEM	edsonsilva@al.ce.gov.br	3277.2647
Ely Aguiar – PSDC	elyaguiar@al.ce.gov.br	3277.2652
Fernando Hugo - PSDB	fhugo@al.ce.gov.br	3277.2528
Ferreira Aragão – PDT	ferreiraaragao@yahoo.com.br	3277.2630

NOME	E-MAIL	FONE
Francisco Caminha – PHS	caminha@al.ce.gov.br	3277.2556
Gomes Farias – PSDC	gomesfarias@al.ce.gov.br	3277.2652
Gony Arruda – PSDB	gonyarruda@al.ce.gov.br	3277.2580
Heitor Férrer – PDT	heitorferrer@al.ce.gov.br	3277.2666
Hermínio Resende – PSL	hresende@al.ce.gov.br	3277.2587
Ivo Gomes - PPS		
João Ananias - PCdoB	joaoanacias@saude.ce.gov.br	3101-5126
João Jaime – PSDB	joaajaime@al.ce.gov.br	3277.2567
José Albuquerque – PSB	jalbuquerque@al.ce.gov.br	3277.2825
José Ilo – PSDB	jilodantas@al.ce.gov.br	3277.2553
Júlio César - PSDB		3277.2554
Lívia Arruda - PMDB	liviaarruda@al.ce.gov.br	3277.2584
Lucílvio Girão - PMDB	lucilviogirao@al.ce.gov.br	3277.2674
Marcos Cals - PSDB		
Mauro Filho - PPS		
Moésio Loiola - PSDB	mloiola@al.ce.gov.br	3277.2534
Nelson Martins - PT	nelsonmartins@al.ce.gov.br	3277.2642
Nenen Coelho - PSDB	nenencoelho@al.ce.gov.br	3277.2508
Neto Nunes - PMDB	netonunes@al.ce.gov.br	3277.2777
Osmar Baquit - PSDB	osmarb@al.ce.gov.br	3277.2953
Perboyre Silva - PSL		3277.2545
Professor Teodoro - PSDB	profteodoro@al.ce.gov.br	3277.2930
Rachel Marques – PT	rachelm@al.ce.gov.br	3277.2973
Roberto Cláudio – PHS	robertoclaudio@al.ce.gov.br	3277.2518
Rogério Aguiar – PSDB	raguiar@al.ce.gov.br	3277.2658
Ronaldo Martins – PMDB	ronaldomartins@al.ce.gov.br	3277.2901
Sávio Pontes – PMDB	saviopontes@al.ce.gov.br	3277.2320
Sérgio Aguiar – PSB	depsergioaguiar@al.ce.gov.br	3277.2978
Sineval Roque – PSB	sroque@al.ce.gov.br	3277.2562
Téo Menezes – PSDB	teomenezes@al.ce.gov.br	3277.2654
Tomás Figueiredo – PSDB	tomasfigueiredo@al.ce.gov.br	3277.2780
Wellington Landim - PSB	welingtonlandim@al.ce.gov.br	3277.2822

### **13. Para que serve o Partido Político?**

O Partido político é um importante instrumento democrático permitindo que os cidadãos – eleitores ou candidatos – organizem-se em torno de ideias comuns sobre os rumos da sociedade e do governo. O pluralismo político,

transformado em um dos fundamentos do Brasil pela Constituição Federal, tem como consequência prática, entre outras, o direito das pessoas se reunirem livremente em partidos, conforme suas preferências ideológicas. Essa divisão não enfraquece a democracia como pensam alguns, mas reforça, pois a admissão das diferenças e de seu pacífico debate leva a adoção de soluções razoáveis para todos.

Em nosso país, onde a democracia é uma conquista recente que se vai aprimorando pouco a pouco, boa parte dos eleitores prefere eleger pessoas conhecidas, por não acreditar nos partidos. Entretanto, muitas nações evoluídas, caracterizadas pela estabilidade institucional e por conquistas sociais duradouras, tem sistema eleitoral baseado na escolha partidária. Atualmente os partidos registrados no Brasil são:

<b>PMDB</b>	<b>Partido do Movimento Democrático Brasileiro</b>
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PT	Partido dos Trabalhadores
DEM	Democratas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PSC	Partido Social Cristão
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PRP	Partido Republicano Progressista
PSP	Partido Popular Socialista
PV	Partido Verde
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PP	Partido Progressista
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PCB	Partido Comunista Brasileiro

<b>PMDB</b>	<b>Partido do Movimento Democrático Brasileiro</b>
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PCO	Partido da Causa Operária
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PSL	Partido Social Liberal
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PR	Partido da República

## **14. Por que o voto é obrigatório?**

Antes de mais nada, porque a Constituição da República assim determina, no tocante aos maiores de 18 anos. Na verdade, trata-se de assunto polêmico, que continua dividindo a opinião pública. Boa parte dos países de democracia avançada adota o voto facultativo como regra geral. Todavia, em alguns deles, há crescente defesa da obrigatoriedade.

Se o voto é facultativo, tende a diminuir a participação eleitoral, podendo ocorrer problemas de representatividade e possível questionamento de legitimidade do governo, quando não tenha sido eleito pela maioria da população. A vantagem desse sistema é que só votam os mais conscientes politicamente, os que valorizam o voto como um direito em vez de tolerá-lo como um dever. Em princípio, a tese do voto facultativo, além de simpática, já que salienta a liberdade individual, parece conduzir a melhoria de qualidade do eleitorado e dos políticos. A questão é saber se os brasileiros, tão marcados pela desigualdade socioeconômica e regional, estão uniformemente aptos a exercer essa liberdade. Não é difícil, nem absurdo imaginar que muitos deixariam de votar, não para expressar o seu descontentamento, o que aliás já se pode fazer por meio do voto nulo ou em branco, mas para

fugir do esforço e do constrangimento, em face de serem analfabetos ou mal alfabetizados.

## **15. Qual é a rotina de trabalho do deputado?**

Conforme o regimento interno, é dever prioritário do deputado comparecer às sessões da Assembleia Legislativa e às reuniões das Comissões e zelar pelo prestígio do Poder Legislativo e do Regime Democrático.

O trabalho do deputado pode ser dividido em dois momentos:

O primeiro momento envolve uma rotina parlamentar, dentro da própria Assembleia, ou seja, o deputado apresenta-se às reuniões de plenário, às reuniões da Comissão e coloca-se à disposição, no próprio gabinete, de eventuais eleitores, ou de integrantes do partido. Visita órgãos públicos e participa de atividades políticas, como reuniões partidárias.

No período de sexta-feira (tarde) à segunda-feira, o deputado ocupa-se de atividades políticas externas à Assembleia. Assim, os finais de semana são dedicados a viagens às bases, onde o parlamentar mantém contato com os eleitores, com integrantes do partido no município, com as comunidades rurais. Ocorrem nessa oportunidade, eventos dos mais diversos.

O gabinete do deputado, tendo em vista esses dois momentos da vida parlamentar comporta inúmeras atividades, tais como: organização da agenda de viagens do deputado, de modo a racionalizá-las, realização de cursos e seminários para atender às necessidades dos municípios, tendo por objetivos, dentre outros, explicar o funcionamento da Assembleia Legislativa e avaliar a conjuntura nacional, estadual e regional, assessoria ao deputado na sua participação e comissões e plenário, mediante elaboração de projetos de lei e pareceres, acompanhamento diário de jornais de circulação no

estado, análise de pedidos vindos do interior, repasse de informações.

## **16. Um deputado estadual pode exercer outras atividades?**

A atuação parlamentar deve estar voltada para a consecução do bem comum, uma vez que os deputados representam a sociedade. Tendo em vista essa afirmativa, há determinadas atividades que, pela sua própria natureza, se fossem desenvolvidas pelo deputado, em paralelo com as atividades próprias do mandato parlamentar, poderiam causar um desvirtuamento dessa finalidade maior, que é a realização dos interesses comuns à coletividade. Essa é a razão pela qual um deputado **não pode**, por exemplo, ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato firmado com entidade estatal. Também comprometeria o bom desempenho da atividade parlamentar a acumulação de um outro cargo ou mandato público eletivo, razão pela qual tal acumulação é vetada. O descumprimento dessas disposições acarreta a perda do mandato parlamentar. Afora esses casos, é lícito ao deputado exercer outras atividades.

Na prática, isso é quase impossível. Afinal, a rotina de um deputado envolve inúmeras atividades no parlamento ou junto ao eleitorado, tomando todo o seu tempo.

## **17. O que é Orçamento?**

Depois das Constituições da República e do Estado, talvez seja esta a lei com que o cidadão cearense mais deva preocupar-se. Como a vida doméstica, o orçamento é um plano onde constam tanto os objetivos pretendidos, quanto o dinheiro que se pensa em gastar com eles. Constam, ainda, os números referentes ao que se imagina ganhar. Nos lares, é provável que esse planejamento seja mensal, como é o

recebimento do salário, e verbal, já que entre marido, mulher e filhos os compromissos não precisam ser documentados. Quando se trata de uma empresa a coisa já não é tão fácil, nem informal, e quando os assuntos são as despesas e receitas públicas, a forma de se planejar é ainda mais complexa. São centenas de órgãos públicos e milhares de servidores, cuidando da segurança, da saúde, da educação, dos transportes, do fornecimento de água e luz, do esgoto. O dinheiro arrecadado vem de numerosas fontes, tais como impostos, taxas e multas. Para que ele saia dos cofres públicos e chegue às mãos das autoridades e dos funcionários responsáveis por sua utilização, dispersos nas repartições estaduais espalhadas pelos quase duzentos municípios cearenses, há todo um caminho jurídico, contábil e financeiro, em que o orçamento figura como base fundamental.

Além dos aspectos técnicos da matéria, que exigem estudo detalhado e incompatível com a natureza deste informativo destaca-se o seu caráter político, já que pela via orçamentária definem-se as prioridades para a ação governamental no ano seguinte àquele em que é feito o Orçamento. É aqui que entra a importância da sua participação cidadã, seja nas Audiências Públicas Regionais, promovidas pela Assembleia, com a colaboração dos demais Poderes; seja por intermédio do contato direto com seu representante; ou comparecendo à Assembleia, durante o processo de discussão e votação do Orçamento.

É de se lembrar que as sugestões e apelos coletivos são encaminhados com mais facilidade. Só a comunidade organizada e ciente de suas prioridades tem chance de conseguir o que quer.

## **18 O que é o Regimento Interno?**

O Regimento Interno pode ser entendido como um conjunto de normas que visa disciplinar todo o Poder Legislativo Estadual, dispondo sobre sua estrutura,

composição, organização e funcionamento. Assim é que essa Resolução contém normas relativas às sessões legislativas, às comissões da Assembleia, ao processo legislativo, enfim, a tudo quanto diga respeito ao Legislativo Estadual.

## **19. O que é o INESP?**

O Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará é um órgão de assessoramento técnico da Assembleia Legislativa, criado em dezembro de 1988. Tem a finalidade de apoiar o legislativo através de programas de participação política, organização de seminários e palestras, bem como o desenvolvimento de projetos de educação política junto à comunidade.

Realiza a produção e disseminação de informações através de diferentes publicações sobre assuntos relativos à Assembleia Legislativa, às políticas públicas, à educação política, à cidadania e ao desenvolvimento do Estado do Ceará.

São atribuições do INESP:

- promover o apoio técnico às Comissões da Assembleia Legislativa com informações para análise e formulação de matérias/projetos nas mais diversas áreas. Fornecer às Comissões e aos gabinetes parlamentares subsídios indispensáveis para a realização de Audiências e demais eventos de consulta à sociedade;
- desenvolver estudos e pesquisas em parceria com entidades científicas e educacionais para avaliar os impactos das políticas públicas e das regulamentações das legislações vigentes;
- implantar e administrar a Escola do Legislativo, com o objetivo de formar lideranças políticas e comunitárias;
- promover debates, palestras e mesas redondas, com vistas à subsidiar as atividades parlamentares sobre matérias de interesse nacional e estadual;

- realizar cursos, palestras, debates e seminários em parceria ou não, com instituições nacionais e internacionais, direcionados aos parlamentares, assessores dos gabinetes e das Comissões Técnicas, bem como ao público em geral;
- **desenvolver projetos de educação política, visando uma maior aproximação com a comunidade, ressaltando a importância do Poder Legislativo no processo democrático e promovendo o exercício da cidadania. Destaca-se o projeto “Construção Compartilhada da Cidadania”, que acontece regularmente nas dependências da Assembleia Legislativa, escolas e comunidade em Fortaleza; e**
- editar publicações sobre as atividades parlamentares e assuntos voltados para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

## **20. Escritório Frei Tito**

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar tem como objetivo prestar assistência jurídica às comunidades marginalizadas do Estado do Ceará.

O atendimento ao público é realizado de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na sala 105 do térreo da Assembleia Legislativa.

Fone: 3277-2687/ 3277-2688

E-mail: freitito\_ce@yahoo.com.br

## **21. Espaço do Povo**

O Espaço do Povo é um serviço disponibilizado pela Assembleia Legislativa para toda a população cearense, que utiliza a tecnologia como ferramenta de inclusão social e exercício da cidadania. O serviço está disponível de segunda à sexta, das 7h30 às 17 horas, na Assembleia (no hall da entrada pela Avenida Desembargador Moreira).

Pelo "Espaço do Povo", a Assembleia Legislativa oferece acesso gratuito à internet, permitindo a pesquisa para estudantes de baixa renda e direito à impressão gratuita de seus trabalhos escolares, até o limite de dez páginas. O Espaço também oferece disquete para que o estudante possa arquivar material de pesquisa para manuseio posterior.

Fone: 3277-2955/ 32772956

E-mail: povo@al.ce.gov.br

## **22. Biblioteca César Cals de Oliveira**

Inaugurada em 23 de novembro de 2001, conta com um acervo de seis mil títulos, aproximadamente. Possui uma rica coleção de obras raras que contribui para a preservação de mais de um século de memória do Parlamento cearense.

Os equipamentos e acervo são disponibilizados de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 17h15min.

Fone: 3277-2696/ Fax: 3277-2695

E-mail: biblioteca@al..ce.gov.br

## **23. Memorial Pontes Neto**

Funciona, atualmente, no prédio da Assembleia Legislativa do Ceará. Fundado em 19 de novembro de 1997, o Memorial tem o objetivo de identificar, reunir, tratar e disponibilizar acervos documentais referentes à História do Poder Legislativo Cearense.

É um local aberto ao público, muito visitado por pesquisadores, estudantes e pela população em geral, e funciona no mesmo horário da Assembleia Legislativa.

Fone: 3277-3727

E-mail: memorial@al.ce.gov.br

## **24. FM Assembleia**

A rádio FM Assembleia 96.7 é uma emissora institucional, com finalidade de transmitir as atividades do Legislativo Estadual em todos os municípios e estados do País e no mundo, podendo ser ouvida, também, por meio da internet.

Fone: 3277-3796

E-mail: fmassembleia@al.ce.gov.br

## **25. TV Assembleia**

Inaugurada, oficialmente, no dia 7 de abril de 2006, a TV Assembleia – Canal 30 é mais um veículo de aproximação e interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade. Por meio da emissora, o Poder Legislativo oferece ao povo cearense um instrumento de acompanhamento do trabalho de seus representantes, com transparência de todos os atos emanados da Casa, de educação para a cidadania e de prestação de serviços comunitários.

Fone: 3277-2500/ 3277-3751/ 3277-3758/ 3277-3748

E-mail: tvassembleia@al.ce.gov.br

## **26. Universidade do Parlamento (Unipace)**

A Universidade do Parlamento (Unipace) foi criada em 2007, com objetivo de aperfeiçoar o serviço público, de promover e de manter atividades voltadas para formação e qualificação profissional dos serviços públicos em geral e dos cidadãos, com foco especial às reivindicações profissionais dos parlamentares e agentes políticos vinculados às Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais conveniadas.

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2391

Fone: 3257-7871

E-mail: unipace@al.ce.gov.br

## **27. Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos**

O Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, foi criado com a finalidade de estudar e propor políticas sobre as questões estratégicas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

O Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos na 27ª legislatura tem a seguinte composição: Presidência – Deputado Domingos Aguiar Filho; Secretaria Executiva – Eudoro Santana. Membros efetivos: Deputados Artur Bruno (PT); Carlomano Marques (PMDB); Cirilo Pimenta (PSDB); Ferreira Aragão (PDT); Roberto Cláudio (PHS); Sérgio Aguiar (PSB); Prof. Teodoro (PSDB). Membros temporários: estudiosos dos temas a serem escolhidos.

O Conselho possui caráter técnico-consultivo e funciona como uma assessoria do Parlamento.

## **28. Procon Assembleia**

O Procon Assembleia foi criado como órgão da Administração Pública direta, no âmbito do Poder Legislativo, funcionando como comissão técnica permanente da Casa. Ele atua na defesa de direitos e interesses dos consumidores de produtos e serviços, através do atendimento ao público nas dependências de sua sede no Edifício Senador César Cals, o novo anexo da Assembleia Legislativa.

É realizado atendimento ao público das 8 às 12 horas, pela manhã e das 13 às 17 horas, no período da tarde. O Procon também realiza em sua sede, audiências de conciliação entre consumidores e fornecedores, nas quais atua como mediador na busca de solução para conflitos relacionados às relações de consumo.

Fone: 0800-852700

Site: [www.al.ce.gov.br/procon](http://www.al.ce.gov.br/procon)

# ***4º Capítulo***

**PROJETO DE INICIATIVA  
COMPARTILHADA**

---



## PROJETO DE INICIATIVA COMPARTILHADA

---

### *Manual de Orientação para o exercício da Iniciativa Compartilhada junto ao Poder Legislativo*

#### **O que é o Projeto de Iniciativa Compartilhada?**

Este Projeto, elaborado na 26ª Legislatura da Assembleia Legislativa e coordenado pelo Deputado Domingos Aguiar Filho visa aproximar mais ainda o Parlamento da sociedade civil organizada no acesso ao sistema de produção das normas que integram o ordenamento jurídico do Estado. Orienta o cidadão comum, homens, mulheres e jovens, por meio de entidades legalmente constituídas, a levar diretamente ao Parlamento suas preocupações, seus anseios, sua percepção dos problemas, demandas e necessidades da vida real e cotidiana. As propostas podem ser atendidas, mediante a adoção de Projeto Legislativo, dentro dos limites e prerrogativas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Esta experiência tem antecedentes em Parlamentos das democracias mais consolidadas do mundo e uma referência especial na Comissão de Petições do Parlamento Europeu, órgão resultante da inventividade europeia em sua busca da integração, como resposta aos desafios do mundo globalizado.

#### **Quem pode apresentar um Projeto de Iniciativa Compartilhada?**

Entidades da sociedade civil do Estado do Ceará legalmente organizadas como: sindicatos; federações; organizações sociais; órgãos representativos de classe, ou associações de moradores; comunidades; bairros; estudantes; professores; pais; profissionais; servidores e similares.

Também poderão apresentar indicações os conselhos administrativos de caráter consultivo ou deliberativo de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Estado e dos Municípios, com participação ou composição paritária da sociedade civil.

### **Partidos políticos, órgãos ou entidades públicas poderão apresentar indicações?**

Não. É vedada a apresentação das indicações por partidos políticos, órgãos ou entidades públicas estaduais e municipais e organizações internacionais ou nacionais não sediadas no Estado do Ceará, tendo em vista que os partidos já estão representados no Parlamento.

### **Quais são os documentos necessários para a apresentação de um Projeto de Iniciativa Compartilhada?**

1. ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);
2. documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
3. lei ou ato administrativo de constituição e composição para as entidades: conselhos administrativos de caráter consultivo ou deliberativo de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, com participação ou composição;
4. deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização

proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista.

**OBS:** Fica reservado à Presidência o direito de solicitar informações complementares sempre que considerar necessário.

## **Como deve ser encaminhado um Projeto de Iniciativa Compartilhada?**

O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-simile e correspondências eletrônicas ou postal, com aviso de recebimento (AR) e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora, onde será devidamente protocolado.

Endereços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Av. Desembargador Moreira 2807 – Dionísio Torres – CEP 60.170-900 – Fortaleza/Ce.

E-mail: [epovo@al.ce.gov.br](mailto:epovo@al.ce.gov.br) – <http://www.al.ce.gov.br>

## **Caso seja apresentado um Projeto de Iniciativa Compartilhada que não obedeça às normas e linguagem legislativa, a indicação ficará prejudicada?**

Não se rejeitará indicação por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, cabendo à Mesa Diretora promover sua adequação formal, redacional e técnica para tramitação, assegurando-lhe o conteúdo, de modo a não alterar o objetivo a que se destina.

## **Quais as propostas de Iniciativa Compartilhada que poderão ser apresentadas?**

- 1. Projeto de Lei Complementar:** destinado a regulamentar matéria constitucional no âmbito do Estado do Ceará;
- 2. Projeto de Lei Ordinária:** destinado a regulamentar as matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Governador do Estado;
- 3. Projeto de Indicação:** é a proposição em que a entidade sugere medidas de interesse público, que não caibam em projetos de leis, de resoluções, de decreto legislativo, bem como em requerimentos;
- 4. Requerimento de Audiência Pública para Assunto Determinado:** requer Audiência Pública com entidades da sociedade civil, que contribuam para o debate em determinada comissão;
- 5. Depoimento de Autoridade ou Cidadão sobre Projeto Específico que possa contribuir com Comissões:** presta-se a solicitação de depoimento de autoridade ou cidadão, para debater matéria em determinada comissão de interesse público;
- 6. Emenda a proposições:** é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser: aditivas; supressivas; modificativas; substitutivas; e de redação;
- 7. Moção:** é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia Legislativa sobre um determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando;
- 8. Pedido de Informação:** visa os esclarecimentos sobre atos ou fatos dos demais Poderes, cuja fiscalização interesse ao Poder Legislativo, no exercício de suas atribuições constitucionais ou legais, ou sobre matéria em tramitação na Casa;

- 9. Emenda de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** a LDO define as metas e prioridades contidas do Plano Plurianual de Investimentos, a serem aplicáveis no exercício de atividades administrativas em geral, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientando a Lei Orçamentária Anual;
- 10. Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:** permite sugerir despesas e investimentos do Estado, tais como: investimentos em infraestrutura; saúde; educação; entre outros;
- 11. Emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos:** permite emendar o Plano Plurianual de Investimentos, que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas de despesas e investimentos da administração Pública Estadual a cada quatro anos.

## **O que acontece com o Projeto de Iniciativa Compartilhada depois de ser apresentado?**

Recebida pela Secretaria da Mesa Diretora, a indicação Legislativa é conferida e numerada. A seguir, o Presidente designa, entre os deputados da Mesa, um relator para elaborar um parecer sobre a indicação Legislativa. O Parecer é votado pela Mesa em reunião previamente agendada. Se aprovada, a partir daí a indicação passa a tramitar como Proposição da Mesa Diretora, compartilhada com a entidade proponente. Em caso contrário, a Mesa determina o seu arquivamento, só podendo a matéria ser reapresentada e reapreciada na sessão legislativa seguinte.

OBS: Quando já houver sido distribuída a um relator uma indicação legislativa, todas as demais que venham a ser apresentadas sobre o mesmo assunto, serão anexadas à primeira e submetidas ao mesmo relator.

## **Quanto tempo tem a Mesa Diretora para se pronunciar sobre a indicação de um Projeto de Iniciativa Compartilhada?**

O exame e deliberação sobre a indicação na Mesa Diretora far-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo o relator designado de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu parecer.

## **A Entidade proponente poderá defender perante a Mesa Diretora sua indicação?**

Sim, a entidade proponente da indicação será informada pela Mesa Diretora sobre data, local e horário em que sua proposta será discutida pela Mesa, e disporá da palavra pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para discutir a indicação, devendo para esse fim indicar antes do início da reunião o representante que usará da palavra.

## **O que acontece com a Indicação Legislativa após a aprovação pela Mesa Diretora?**

Quando se trata de requerimentos podem ser encaminhados pela Mesa Diretora, de acordo com seu conteúdo, às Comissões Técnicas diretamente ligadas ao assunto em exame.

Para as demais proposições, a tramitação dá-se resumidamente, da seguinte maneira: Mesa Diretora envia-as primeiramente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), para dar parecer sobre sua constitucionalidade, juridicidade; quando importar despesas, à Comissão de Orçamento Finanças e Tributação (COFT), desta vez para emitir parecer sobre sua adequação financeira e orçamentária.

Depois de receberem parecer favorável em todas as comissões em que tramitarem, as proposições estão prontas para ser discutidas e votadas pelo Plenário da Assembleia

Legislativa e, em seguida, se aprovadas, seguem para o Governador do Estado, para sanção ou veto, que pode ser total ou parcial. Se houver veto, este é submetido à Assembleia Legislativa, que poderá acatar ou negar. Se sancionada, a matéria transforma-se em lei e vai para Publicação no Diário Oficial do Estado (fluxograma anexo).

OBS: As proposições podem receber emendas por parlamentares e na tramitação em quaisquer das Comissões Técnicas.

### **Não serão aceitas Proposições de Iniciativa Compartilhada sobre as seguintes matérias:**

1. sobre assuntos alheios à competência da Assembleia Legislativa;
2. manifestadamente inconstitucionais;
3. em que se delegue a outro Poder, atribuição inerente ao Legislativo;
4. antirregimentais;
5. aumentem as despesas (art. 60, parágrafo único, Constituição Estadual);
6. nos Projetos de iniciativa exclusiva do Governador (art. 60, Constituição Estadual); e
7. nos Projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e do Ministério Público Estadual.

### **ATO NORMATIVO Nº224**

---

*Institui o Projeto de Iniciativa Compartilhada e Adota Outras Providências.*

**Art.1º** - É instituído o Projeto de Iniciativa Compartilhada, com a finalidade de interagir com a sociedade civil organizada do Estado do Ceará na iniciativa do processo legislativo, observadas as prerrogativas de que trata este

Ato Normativo, cabendo a Mesa Diretora receber indicações de iniciativa legislativa, encaminhadas por:

- a) entidades da sociedade civil do Estado do Ceará, legalmente organizadas, como sindicatos, federações, organizações sociais, órgãos representativos de classe, organizações sociais ou associações de moradores, comunidades, bairros, estudantes, professores, pais, profissionais, servidores e similares;
- b) conselhos administrativos de caráter consultivo ou deliberativo de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, com participação ou composição paritária da sociedade civil.

**Parágrafo Único** – É vedada a apresentação das indicações de que trata este artigo por partidos políticos, órgãos ou entidades públicas estaduais e municipais e organizações internacionais ou nacionais não sediadas no Estado do Ceará.

**Art.2º** - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-á:

- a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ;
- b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea “b” do art.1º, deste Ato Normativo; e
- d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista.

**§1º** - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou

datilografado, por sistemas de fac-simile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora.

**§2º** - Não se rejeitará indicação por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, cabendo à Mesa Diretora promover sua adequação formal, redacional e técnica para tramitação, assegurando-lhes o conteúdo, de modo a não alterar o objetivo a que se destina.

**§3º** - A indicação deverá limitar-se a um mesmo assunto, podendo, caso contrário, ser desdobrado pela Mesa Diretora em proposições autônomas, tramitando em separado.

**§4º** - À Presidência é permitido solicitar informações complementares quando entender necessárias para a identificação da proponente e esclarecimentos quanto ao conteúdo da indicação.

**Art. 3º** - As propostas de iniciativa legislativa serão apresentadas e classificadas na forma a seguir definida, mediante indicação de:

- a)** Projeto de Lei Complementar – IPLC;
- b)** Projeto de Lei Ordinária – IPLO;
- c)** Projeto de Indicação – IPI;
- d)** Requerimento de Audiência Pública para assunto determinado – IRAP;
- e)** Depoimento de Autoridade ou Cidadão sobre projeto específico que possa contribuir com Comissões - IDAC;
- f)** Emenda a proposições – IEP;
- g)** Moção – IM;
- h)** Pedido de Informação – IPIN;
- i)** Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - IEPLDO
- j)** Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – IEPLOAN; e
- k)** Emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos – IEPPA.

**§1º** - A classificação de que cuida este artigo será complementada com dados que contenham a numeração de recebimento pela ordem de entrada, a entidade proponente e a data e ano do protocolo.

**§2º** - As indicações serão distribuídas igualmente entre os membros da Mesa Diretora, salvo quando identificada pela Presidência propostas que tratem de matérias análogas ou conexas, quando se fará a distribuição por dependência, determinando sua apensação, depois de adotadas as providências do parágrafo anterior.

**Art. 4º** - A indicação de iniciativa legislativa será encaminhada à Mesa Diretora a quem compete emitir parecer sobre seu recebimento e, em caso de parecer favorável, transformá-la em proposição de sua iniciativa, encaminhando-a para tramitação e, em caso de parecer contrário, determinando o seu arquivamento, só podendo a matéria ser reapresentada e reapreciada na sessão legislativa seguinte.

**§1º** - Em qualquer das hipóteses de que trata este artigo, a Mesa fará inserir, em toda tramitação, o nome da organização da sociedade civil de cuja indicação originou-se a proposição.

**§2º** - A entidade proponente da indicação será informada pela Mesa sobre a data, local e horário em que sua proposta será discutida pela Mesa Diretora, e disporá da palavra, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para discutir a indicação, devendo para esse fim indicar, antes do início da reunião, o representante que usará da palavra.

**§3º** - Em caso de acolhimento da indicação, a entidade proponente será informada pela Mesa Diretora e poderá acompanhar o trâmite legislativo da proposição.

**§4º** - Encerrada a legislatura sem que haja deliberação legislativa, mediante requerimento da proponente, será reiniciada a numeração das indicações, dispensando-se a reapresentação da proposta.

**Art. 5º** - O exame e a deliberação sobre a indicação na Mesa Diretora far-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo o relator designado de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu parecer.

**Art. 6º** - A Mesa Diretora elaborará manual de orientação às entidades da sociedade civil organizada, contendo informações relativas a suas atividades, ao processo legislativo, aos limites constitucionais, legais e regulamentares de iniciativa legislativa, e disponibilizará modelos para elaboração das propostas de que trata este Ato Normativo.

**Art. 7º** - A Mesa Diretora editará atos regulamentares de procedimentos necessários à execução deste Ato Normativo.

**Art. 8º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de junho de 2003.

Deputado Marcos Cals  
*Presidente*

Deputado Idemar Citó  
*1º Vice-Presidente*

Deputado Domingos Filho  
*2º Vice-Presidente*

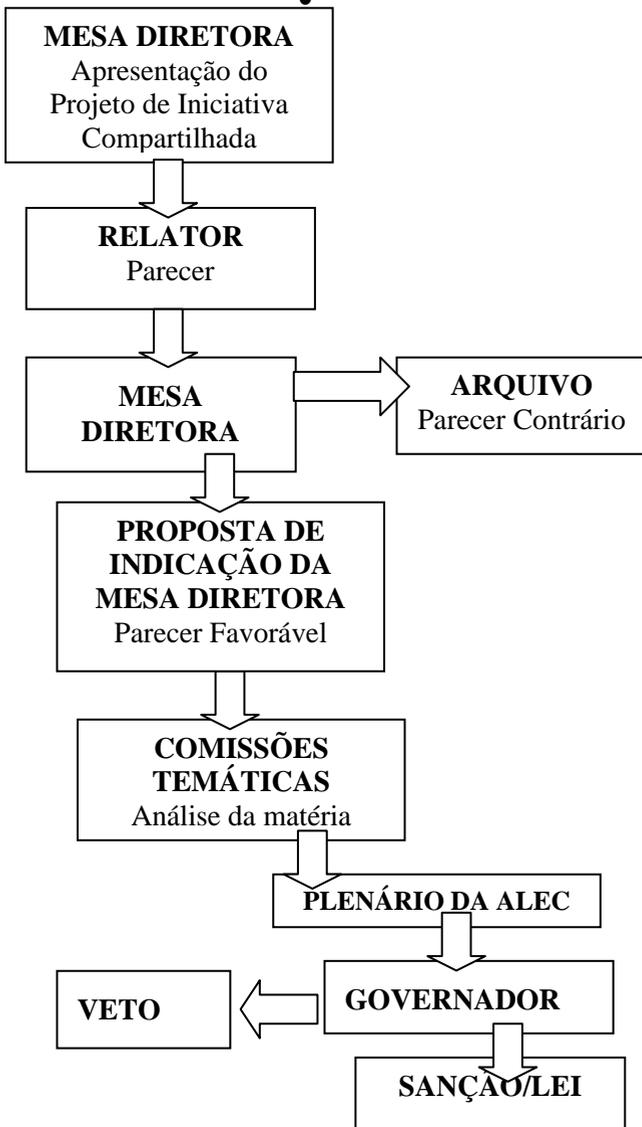
Deputado Gony Arruda  
*1º Secretário*

Deputado Valdomiro Távora  
*2º Secretário*

Deputado José Albuquerque  
*3º Secretário*

Deputado Gilberto Rodrigues  
*4º Secretário*

## Fluxograma do Projeto de Iniciativa Compartilhada após sua apresentação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa



***Anexos***



## Modelos de Formulários necessários à apresentação do Projeto Cadastro da Entidade

DENOMINAÇÃO	<input type="text"/>		
CNPJ	<input type="text"/>		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO	<input type="checkbox"/> FEDERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SINDICATO
<input type="checkbox"/> ONG	<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR)	<input type="text"/>	
ENDEREÇO: RUA/AV	<input type="text"/>		
CIDADE	<input type="text"/>	ESTADO	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>	FONE E FAX (COM DDD)	<input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>		
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	<input type="text"/>		
<input type="text"/>			
AUTOR(ES) DA INICIATIVA	<input type="text"/>		
<input type="text"/>			

A entidade proponente deverá, juntamente ao formulário acima, apresentar a documentação prevista no artigo 2º do Ato Normativo Nº 224, de 6 de junho de 2003.

## **Modelo de Apresentação do Projeto de Iniciativa Compartilhada**

**ASSUNTO:**.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**TEXTO:**  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**JUSTIFICATIVA:**.....  
.....  
.....  
.....  
.....

## **Forma de Encaminhamento de Proposta de Iniciativa Compartilhada**

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Domingos Filho  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, a título de indicação de iniciativa legislativa compartilhada, texto elaborado pela \_\_\_\_\_

(nome da entidade) - \_\_\_\_\_ (sigla da entidade) que dispõe sobre \_\_\_\_\_

*(é recomendável preencher este espaço com a EMENTA da Proposta de Iniciativa Compartilhada, isto é, resumo claro, fiel e conciso do conteúdo da proposta).*

Colocamos nossa entidade à disposição desse Colegiado para o debate e quaisquer outras informações sobre a proposta.

Atenciosamente,

**Nome do representante**

Cargo

## REQUERIMENTO E INFORMAÇÕES

---

*Ementa: Solicita informações à Secretaria de Educação do Estado a respeito de reportagem publicada no Jornal “O Regional” sobre a evasão escolar.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Domingos Filho.

A entidade abaixo assinada, com base no Ato Normativo nº 224, de 6 de junho de 2003, vem mui respeitosamente requerer a vossa Excelência, após ouvida a Mesa Diretora, solicitar informações à Secretaria de Educação do Estado de Ceará no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à reportagem publicada no Jornal “O Regional”, em 10 de junho de 2003, sobre o grande índice de evasão escolar nas Escolas Públicas do Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em

### JUSTIFICATIVA

.....  
.....  
.....

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

---

*Ementa: Requer Audiência  
Pública na Comissão  
....., para  
discutir .....  
.....  
..... Requer  
ainda, que sejam convidados  
.....  
.....  
..... para participarem da  
Audiência.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Domingos Filho.

A Entidade abaixo assinada, com base no Ato Normativo nº 224, de 6 de junho de 2003, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, após ouvida a Mesa Diretora, Audiência Pública na Comissão de ..... , para discutir.....  
.....  
.....Requer ainda que sejam convidados .....  
.....para participarem da referida Audiência Pública.

Sala das Sessões, em

### JUSTIFICATIVA

.....  
.....  
.....

## REQUERIMENTO DE MOÇÃO

---

*Ementa: Requer votos de congratulações ao Professor René Barreira, por ter sido escolhido pelo Ministério da Educação Reitor da Universidade Federal do Ceará – UFC.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Domingos Filho.

A Entidade abaixo assinada, com base no Ato Normativo nº 224, de 6 de junho de 2003, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, após ouvida a Mesa Diretora, envio de votos de congratulações ao Professor René Barreira por ter sido escolhido, após votação pela Comunidade Acadêmica, pelo Ministério da Educação novo Reitor da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Sala das Sessões, em

### JUSTIFICATIVA

.....  
.....  
.....

## REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR

---

*Ementa: Requer votos de pesar à família de José Alves de Sousa, pelo seu falecimento ocorrido dia 10 de junho em Ararendá – Ce.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Domingos Filho.

A Entidade abaixo assinada, com base no Ato Normativo nº 224, de 6 de junho de 2003, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, após ouvida a Mesa Diretora, o envio de votos de pesar à família de José Alves de Sousa, pelo seu falecimento dia 10 de junho de 2003, em Ararendá – Ce.

Endereço: Rua Francisco Mourão Lima, 400 – Centro – Ararendá/Ce.

Sala das Sessões, em

### JUSTIFICATIVA

.....  
.....  
.....

## REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS A ÓRGÃOS PÚBLICOS

---

*Ementa: Requer ao DENIT providências no sentido de recuperar a malha viária da BR 020 no trecho Fortaleza/Boa Viagem.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Domingos Filho.

A Entidade abaixo assinada, com base no Ato Normativo nº 224, de 6 de junho de 2003, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, após ouvida a Mesa Diretora, o envio de ofício ao DENIT solicitando providências no sentido de recuperar a malha viária da BR 020, no trecho Fortaleza/Cruzeta(Tauá), pois a mesma encontra-se em péssimas condições de tráfego.

Sala das Sessões, em

### JUSTIFICATIVA

.....  
.....  
.....

## Funções do Procon

**De acordo com a resolução nº 464/2001, estão entre as principais funções da Comissão de Defesa do Consumidor Procon Assembleia :**

- Receber e analisar denúncias apresentadas por consumidores ou entidades representativas dos consumidores.

Através do atendimento ao público na sede do Procon ou pelo telefone 0800852700, o Procon recebe denúncias de consumidores e entidades e orienta como proceder para resguardar os direitos dos consumidores:

- Incentivar conciliações e promover acordos, individuais ou coletivos, entre fornecedores e consumidores.

Na sede do Procon Assembleia , são realizadas audiências de conciliação, nas quais o órgão funciona como mediador para acordos entre fornecedores e consumidores.

- Informar, conscientizar, orientar e motivar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias.

A Comissão de Defesa do Consumidor Procon Assembleia promove, com frequência, campanhas com o objetivo de educar e conscientizar a sociedade a respeito dos direitos e garantias existentes nas relações de consumo. O Procon também edita, através do Inesp, material educativo como a Cartilha Jovem Consumidor, o Guia do Consumidor, e uma edição do Código de Defesa do Consumidor com toda a legislação brasileira referente ao assunto.

- Levar ao conhecimento dos demais órgãos públicos competentes as infrações de ordem administrativa, que

violam os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores.

O Procon encaminha denúncias de infrações ao Decon (Ministério Público Estadual) e aos órgãos do Poder Judiciário, bem como orienta consumidores sobre como buscar esses órgãos nos casos em que isso se fizer necessário.

- Incentivar e orientar a criação nos municípios do Estado do Ceará, de órgãos públicos municipais de defesa dos consumidores.

A equipe da Comissão de Defesa do Consumidor Procon Assembleia leva subsídios e fornece orientação a prefeituras que desejarem organizar o funcionamento de órgãos públicos de defesa do consumidor.

## **Procon Assembleia – Conheça seus Direitos**

### **Quando um produto vem com defeito de fabricação:**

O fornecedor tem até 30 dias para corrigir o defeito. Se esse prazo expirar, você pode optar em trocar o produto, ter um abatimento no preço ou receber o dinheiro de volta, com correção monetária. (art. 18 CDC)

### **Quando um serviço é mal prestado:**

Você pode optar em exigir que o serviço seja feito novamente, sem qualquer custo, ter o abatimento no preço ou receber o valor pago em dinheiro, com a correção monetária. (art. 20 CDC)

### **Quando um produto tem problemas na quantidade:**

O consumidor tem o direito de escolha entre trocar o produto, ter abatimento no preço, exigir a quantidade completa de acordo com a indicada no rótulo ou ter o dinheiro devolvido com correção monetária. (art. 19 CDC)

### **Prazo para reclamar sobre produtos ou serviços quanto a problemas de qualidade ou quantidade:**

O prazo é de 30 dias a partir do recebimento do produto ou término do serviço, para o produto ou serviço não durável, como alimentos ou serviço de lavagem de roupas, e de 90 dias, para produto ou serviço durável, como eletrodomésticos ou pinturas de carro. (art. 26 CDC)

### **Prazo para reclamar sobre produtos e serviços, quando apresentarem defeitos e estes causarem dano ao consumidor:**

Neste caso, o prazo é de 5 anos a partir do recebimento do produto ou término do serviço, para solicitar indenização por danos recorrentes de acidentes causados por produtos ou serviços perigosos ou nocivos à saúde do consumidor. (art. 26 CDC)

### **O direito de arrependimento pela compra ou contratação de serviço:**

O consumidor que comprar um produto ou contratar um serviço pelo correio, telefone, vendedores ou outros meios, fora de um estabelecimento comercial, tem direito de se

arrepender da compra ou contratação até 7 dias contados a partir do recebimento do produto ou da assinatura do contrato.

Em caso de arrependimento, o consumidor pode devolver o produto ou mandar interromper o serviço e assim terá direito a receber o que pagou, com juros e correção monetária, inclusive com reembolso de despesas pagas pelo envio do produto a sua residência. A manifestação do arrependimento deve ser feita por escrito e poderá ser enviada ao fornecedor, no prazo estabelecido de 7 dias, com aviso de recebimento. (art. 49 CDC)

### **Abusos na cobrança de dívidas:**

O Código de Defesa do Consumidor não permite que o fornecedor, ao cobrar dívida, ameace o consumidor ou o faça passar por constrangimento em público. Não é permitido, também, sem motivo justo, cobrar o consumidor em seu local de trabalho.

O consumidor cobrado por quantia indevida (por valor já pago, por valor superior ao devido, etc.) terá direito de receber o que pagou, em dobro, com juros e correção monetária. (art.42 CDC)

É crime ameaçar, expor ao ridículo ou, sem justificativa, inferir no trabalho ou lazer do consumidor, para cobrar uma dívida. A pena é de detenção de três meses a um ano e multa. (art. 71 CDC).



## TELEFONES ÚTEIS

Ambulância – Serviço de Remoção de Doentes	192
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Polícia Militar	190
Agência Nacional de Saúde	0800-611997
Água e Esgoto	0800-850195
Alcoólicos Anônimos	3231-2437
Alô Saúde	0800-851520
Alô Trabalho	0800-2850101
ANTT – Ministérios dos Transportes	0800-610300
Correios	0800-5700100
Decon	0800-858001
Delegacia de Defesa da Mulher	3101-2495
Disque Cidade Limpa	0800-851531
Disque Turismo	3257.1000
Emergência Elétrica	0800-850196
Fala Brasil – Ministério da Educação	0800-616161
Fome Zero	0800-7072003
Ibama	0800-618080
Ministério da Fazenda – Ouvidoria	0800-7021111
SINE	0800853440
SOS Cidadão – CDL	0800-251212
DERT	0800856768
Fala Fortaleza	08002850880
Ministério da Saúde	3252-3419
Justiça Federal	3452-2500
Conselho Tutelar – Condica	3101-2696
Tele Idoso	0800-850022
Polícia Federal	3392-4924
Núcleo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente	0800-2851407

## **Poder Executivo Federal**

Gabinete do Presidente

Site: [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Fone:(61)3411-1200/(61)3411-1201/Fax:(61) 3411-2222

Gabinete do Vice-Presidente

Site: [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

Vice-Presidente: José Alencar Gomes da Silva

Fone: (61) 3411-2901 / Fax: (61) 3226.9871

## **Gabinete do Governador**

Governador: Cid Ferreira Gomes

Site: [www.gabgov.ce.gov.br](http://www.gabgov.ce.gov.br)

Email: [gabgov@gabgov.ce.gov.br](mailto:gabgov@gabgov.ce.gov.br)

Palácio Iracema - Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Fone: 3101-6200 / Fax: 3101-1702

## **Gabinete do Vice-Governador**

Site: [www.ceara.ce.gov.br](http://www.ceara.ce.gov.br)

Email: [pinheiro@vicegov.ce.gov.br](mailto:pinheiro@vicegov.ce.gov.br)

Vice-Governador: Francisco José Pinheiro

Av.Barão de Studart, 598 1º Andar – Aldeota - Fone: 3101-1071

## **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ**

Site: [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

SEFAZ SEDE I

Av. Alberto Nepomuceno, 002 – Centro

Fone: 3101-9001/ 3101-9009 / 3101-9099

SEFAZ SEDE II

Av. Pessoa Anta, 274 - Centro

Fone: 3101-9200

SEFAZ SEDE III

Av. Alberto Nepomuceno – Centro

Fone: 3101-9300

## **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS**

Site: [www.seguranca.ce.gov.br](http://www.seguranca.ce.gov.br)

Av. Barão De Studart, 505 - Meireles

Palácio da Abolição

Fone: 3101-1259

## **Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

Site: [www.seplan.ce.gov.br](http://www.seplan.ce.gov.br)

Av. General Afonso Albuquerque, S/N

Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora –  
Cambéba

Ed. SEPLAG 3º Andar - Fone: 3101-4532 / Fax: 3101-4518

## **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**

Site: [www.stds.ce.gov.br](http://www.stds.ce.gov.br)

Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora

Fone/Fax: 3101-2121

## **Secretaria do Turismo - SETUR**

Site: [www.setur.ce.gov.br](http://www.setur.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora –  
Cambéba  
Ed. Seplan Térreo  
Fone: 3101-4688

## **Secretaria dos Recursos Hídricos -SRH**

Site: [www.srh.ce.gov.br](http://www.srh.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora –  
Cambéba  
Ed. SEDUC – Bloco C – 2º Andar  
Fones: 3101-4007/ 3101-4013

## **Secretaria das Cidades**

Site: [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Cambéba  
Fone: 3101-4449 / Fax: 3101-4450

## **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE**

Site: [www.sct.ce.gov.br](http://www.sct.ce.gov.br)  
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz  
Fone: 3101-6400 / Fax: 3101-3675

## **Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON**

Site: [www.secon.ce.gov.br](http://www.secon.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Cambéba  
Fone: 3101-3467 / Fax: 3101-3480

## **Secretaria da Cultura - SECULT**

Site: [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br)  
Av. Barão De Studart, 505 - Meireles  
Fones: 3101-1155/ 31011158

## **Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA**

Site: [www.seagri.ce.gov.br](http://www.seagri.ce.gov.br)  
Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo  
Fone: 3101-8000

## **Secretaria de Educação - SEDUC**

Site: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora -Cambéba  
Fones: 3101-2011/ 3101-2017 - Fax: 3101-2004

## **Secretaria do Esporte - SESPORTE**

Site: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora –  
Cambéba  
Antigo Edifício da SEAD – 2º Andar  
Fones: 3101-4401/ 3101.4412

## **Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**

Site: [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br)  
Av. General Afonso Albuquerque, S/N  
Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora –  
Cambéba  
Edifício SEPLAN 1º Andar  
Fone: 3101-3715

## **Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS**

Site: [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)  
Rua Antônio Augusto, 555 – Praia de Iracema  
Fone: 3101-2841

## **Secretaria da Saúde**

Site: [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)  
Rua Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema  
Fone: 3101-5123

## **Poder Executivo Municipal**

### **Gabinete da Prefeita**

Site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br)  
Prefeita: Luizianne Lins  
Avenida Luciano Carneiro, 2235 – Vila União  
Fone: 3255-8300 - Fax: 3255-8317

### **Gabinete do Vice-Prefeito**

Vice-Prefeito: Carlos Veneranda  
Rua Monsenhor Bruno, 819  
Fone: 3433-2777 - Fax: 3433-2771

### **Secretaria de Administração do Município – SAM**

Site: [www.sam.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sam.fortaleza.ce.gov.br)  
Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres  
Fone: 3433-3600

### **Secretaria Municipal de Educação - SME**

Site: [www.sme.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br)  
Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres  
Fone: 3433-3556

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**

Site: [www.sde.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sde.fortaleza.ce.gov.br)

Rua São José, 11 - Centro

Fones: 3105-1516/ 0800851441

## **Secretaria de Finanças do Município - SEFIN**

Site: [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)

Rua General Bezerril, 755 - Centro

Fone: 3255-3700

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF**

Site: [www.seinf.fortaleza.ce.gov.br](http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br)

Rua São José, 11 - Centro

Fone: 3252-1785

## **Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMAM**

Site: [www.semam.fortaleza.ce.gov.br](http://www.semam.fortaleza.ce.gov.br)

Rua Antônio Augusto, 1571 - Aldeota

Fone: 3252-2113

## **Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA**

Site: [www.sepla.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sepla.fortaleza.ce.gov.br)

Av. Luciano Carneiro, 2235

Fone: 3452-6780

## **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Site: [www.saude.fortaleza.ce.gov.br](http://www.saude.fortaleza.ce.gov.br)

Rua do Rosário, 283, 2º e 3º andares - Centro

Fone: 3252-6994

## **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Av. da Universidade, 3305  
Fone: 3105-3444

## **Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR**

Site: [www.setfor.fortaleza.ce.gov.br](http://www.setfor.fortaleza.ce.gov.br)  
Rua Leonardo Mota, 2700 – Dionísio Torres  
Fone: 3105-1535  
Disque Turismo 3257.1000

## **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor de Fortaleza - SMDC**

Site: [www.procon.fortaleza.ce.gov.br](http://www.procon.fortaleza.ce.gov.br)  
Rua Major Facundo, 869 - Centro  
Fone: 151

## **Secretaria Executiva Regional I – SER I**

Rua Dom Jerônimo, 20 – Otávio Bonfim  
Fone: 3433-6800

## **Secretaria Executiva Regional II – SER II**

Rua Professor Juraci de Oliveira, 01 – Edson Queiróz  
Fone: 3216-1800

## **Secretaria Executiva Regional III – SER III**

Av. Jovita Feitosa, 1264 - Parquelândia  
Fone: 3433-2500

## **Secretaria Executiva Regional IV – SER IV**

Av. Dedé Brasil, 3770  
Fone: 3433-2800

## **Secretaria Executiva Regional V – SER V**

Av. Augusto dos Anjos, 2466 - Siqueira  
Fone: 3433-2900

## **Secretaria Executiva Regional VI – SER VI**

Rua Padre Pedro de Alencar, 1385 - Messejana  
Fone: 3433-3120

## **Autarquia Municipal de Trânsito - AMC**

Site: [www.amc.fortaleza.ce.gov.br](http://www.amc.fortaleza.ce.gov.br)  
Avenida Aguanambi, 90  
Fone: 3433-9700

## **Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM**

Email: [cgm@fortaleza.ce.gov.br](mailto:cgm@fortaleza.ce.gov.br)  
Av. Luciano Carneiro, 99 - Bairro de Fátima  
Fone: 3452-6768/ 3452-6770

## **Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB**

Rua Marechal Deodoro, 1501  
Fone: 3131.7600

## **Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A**

Site: [www.etufor.ce.gov.br](http://www.etufor.ce.gov.br)  
Avenida dos Expedicionários, 5677  
Fone: 3452-9300

## **Fundação da Cultura do Esporte e Turismo - FUNCET**

Rua Pereira Filgueiras, 04  
Fone: 3254-1955

## **Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI**

Site: [www.funci.fortaleza.ce.gov.br](http://www.funci.fortaleza.ce.gov.br)  
Rua Pedro I, s/n – Cidade da Criança - Centro  
Fone: 3452-2333

## **Fundação Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR**

Avenida Heráclito Graça, 660  
Fone: 3488.3370

## **Guarda Municipal**

Site: [www.gmf.fortaleza.ce.gov.br](http://www.gmf.fortaleza.ce.gov.br)  
Rua Delmiro de Farias, 1900 – Rodolfo Teófilo  
Fone: 3066-2300

## **Instituto Dr. José Frota - IJF**

Site: [www.ijf.fortaleza.ce.gov.br](http://www.ijf.fortaleza.ce.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro  
Fone: 3255-5500

## **Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - IMPARH**

Site: [www.iphan.fortaleza.ce.gov.br](http://www.iphan.fortaleza.ce.gov.br)  
Avenida João Pessoa, 5609  
Fone: 3433-2999

## **Instituto de Pesos e Medidas - IPÉM**

Av. Luciano Carneiro, 1320  
Fone: 3256-7044

## **Instituto de Previdência do Município - IPM**

Site: [www.ipmfor.ce.gov.br](http://www.ipmfor.ce.gov.br)  
Rua Major Facundo, 1361 - Centro  
Fone: 3255-7044

## **Ouidoria Geral do Município**

Email: [ouvidoriageral@fortaleza.ce.gov.br](mailto:ouvidoriageral@fortaleza.ce.gov.br)  
Rua Teodoro Barroso, 50 – Vila União  
Fone: 0800-2850880

## **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Site: [www.pgm.fortaleza.ce.gov.br](http://www.pgm.fortaleza.ce.gov.br)  
Avenida Santos Dumont, 5335 11º Andar  
Fone: 3234-7666

## **Ministério Público**

Rua Assunção, 1100 – Centro  
Fones: 3452.3756/3454.3747

## O ANALFABETO POLÍTICO

---

O pior analfabeto é o analfabeto político.

Ele não ouve, não fala, não participa dos acontecimentos políticos.

Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política.

Não sabe que de sua ignorância nasce a prostituta, o assaltante e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e o explorador das empresas nacionais e multinacionais.

***Bertold Brecht***



## **Mesa Diretora 2009 – 2010**

**Dep. Domingos Filho**  
Presidente

**Dep. Gony Arruda**  
1º Vice - Presidente

**Dep. Francisco Caminha**  
2º Vice - Presidente

**Dep. José Albuquerque**  
1º Secretário

**Dep. Fernando Hugo**  
2º Secretário

**Dep. Hermínio Resende**  
3º Secretário

**Dep. Osmar Baquit**  
4º Secretário

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ  
INESP**

Presidente

*Antonio Nóbrega Filho*

Gráfica do INESP

Equipe Gráfica: Ernandes do Carmo, Francisco de Moura,  
Hadson Barros, Alberto Siqueira e João Alfredo

Diagramação: Mário Giffoni

Av. Desembargador Moreira 2807

Dionísio Torres Fortaleza Ceará.

E-mail: [inesp@al.ce.gov.br](mailto:inesp@al.ce.gov.br)

Fone: 3277-3705

Fax: (0xx85) 3277-3707



home page: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br)  
e-mail: [epovo@al.ce.gov.br](mailto:epovo@al.ce.gov.br)



home page: [www.al.ce.gov.br/inesp](http://www.al.ce.gov.br/inesp)  
E-mail: [inesp@al.ce.gov.br](mailto:inesp@al.ce.gov.br)



## POR UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA<sup>1</sup>

Reconhecendo a parte de responsabilidade ante o futuro da humanidade, especialmente com as crianças de hoje e de amanhã, ***EU ME COMPROMETO*** - em minha vida cotidiana, na minha família, no meu trabalho, na minha comunidade, no meu país e na minha região a:

- 1 RESPEITAR A VIDA.** Respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminar nem prejudicar;
- 2 REJEITAR A VIOLÊNCIA.** Praticar a não-violência ativa, repelindo a violência em todas suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular ante os mais fracos e vulneráveis, como as crianças e os adolescentes;
- 3 SER GENEROSO.** Compartilhar o meu tempo e meus recursos materiais, cultivando a generosidade, a fim de terminar com a exclusão, a injustiça e a opressão política e econômica;
- 4 OUVIR PARA COMPREENDER.** Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, privilegiando sempre a escuta e o diálogo, sem ceder ao fanatismo, nem à maledicência e o rechaço ao próximo;
- 5 PRESERVAR O PLANETA.** Promover um consumo responsável e um modelo de desenvolvimento que tenha em conta a importância de todas as formas de vida e o equilíbrio dos recursos naturais do planeta;
- 6 REDESCOBRIR A SOLIDARIEDADE.** Contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, propiciando a plena participação das mulheres e o respeito dos princípios democráticos, com o fim de criar novas formas de solidariedade.

---

<sup>1</sup> Manifesto redigido por defensores da Paz como Dalai Lama, Mikail Gorbachev, Shimon Peres e Nelson Mandela, no sentido de sensibilizar a cada um de nós na responsabilidade que temos em praticar valores, atitudes e comportamentos para a promoção da não violência.

Lançado em 2000 pela UNESCO, contou com a adesão da Assembléia Legislativa ao “Manifesto 2000” com a coleta de mais de 500 mil assinaturas em nosso Estado.

# METAS DO MILÊNIO



Em 2000, as "8 Metas do Milênio" foram aprovadas por 191 países da ONU, em Nova Iorque, na maior reunião de dirigentes mundiais de todos os tempos. Estiverem presentes 124 Chefes de Estado e de Governo. Os países, inclusive o Brasil, se comprometeram a cumprir os 8 objetivos, especificados, até 2015.

# Hino Nacional Brasileiro

*Música de Francisco Manoel da Silva  
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,  
Idolatrada,  
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
És tu, Brasil,  
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,  
Idolatrada,  
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada  
Entre outras mil,  
És tu, Brasil,  
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

# Hino do Estado do Ceará

*Letra: Tomás Lopes*

*Música: Alberto Nepomuceno*

Terra do sol, do amor, terra da luz!  
Soa o clarim que tua glória conta!  
Terra, o teu nome e a fama aos céus remonta  
Em clarão que seduz!  
Nome que brilha - esplêndido luzeiro  
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!  
Chuvas de prata rolem das estrelas...  
E despertando, deslumbrada, ao vê-.las  
Ressoa a voz dos ninhos...  
Há de florar nas rosas e nos cravos  
Rubros o sangue ardente dos escravos.

Seja teu verbo a voz do coração,  
verbo de paz e amor do Sul ao Norte!  
Ruja teu peito em luta contra a morte,  
Acordando a amplidão.  
Peito que deu alívio a quem sofria  
e foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!  
Vento feliz conduza a vela ousada!  
Que importa que no seu barco seja um nada  
Na vastidão do oceano,  
Se à proa vão heróis e marinheiros  
E vão no peito corações guerreiros!

Sim, nós te amamos, em aventuras e mágoas!  
Porque esse chão que embebe a água dos rios  
Há de florar em meses, nos estios  
E bosques, pelas águas!  
selvas e rios, serras e florestas  
Brotem no solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal  
sobre as revoltas águas dos teus mares!  
E desfraldado diga aos céus e aos mares  
A vitória imortal!  
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,  
E foi na paz da cor das hóstias brancas!